Relatório de Monitoramento

Plano Municipal de Educação

TERRA BOA

2024

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (Decreto Nº 3.559/2023)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Rosane Estela Raimundo Zampar

Suplente: Viviane Cristina Batista Mota

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Katia Franciele Raimundo Rosolen

Suplente: Heliandra Antoniassi Bento

Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Helen Janaina Posse Pereira

Suplente: Cleide Rodrigues Mota

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Bruna Batista Garbin

Suplente: Selma Serra

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Jordana Lubaski de Marco Faria

Suplente: Renato Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Simone Aparecida Mari Bento

Suplente: Nayara Dias Mira

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Wilson Wanderlei Esposto

Suplente: Amarildo Aparecido Bovo

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Paulo Cezar Pavanelli

Suplente: Elaine Aparecida Faria

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Titular: Cristiane Aparecida Gomes Benά

Suplente: Irani Cristina Occhi Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Titular: Katsolene Benά da Silva

Suplente: Luciney Molina Marques

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Márcia Elena Lourenço Mari

Suplente: Renata Martarello Carvalho

Representantes de Instituições Religiosas

Titular – Paulo Roberto Lima Barreto

Suplente – Devani Barbuino Madureira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Valdir de Souza Barros

Suplente: Maria Zélia Ferreira Pietrarróia

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Edneuza de Souza Galhardo

Suplente: Lignava de Fátima Luz Brégola

Representantes do Sindicato

Titular: José Marcos Bento

Suplente: José Jorge Lavagnolli

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto Nº 3.230/2022)

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosane Estela Raimundo Zampar

Técnica Operacional
Viviane Cristina Batista Mota

Coordenadora da Educação Infantil
Iraní Cristina Occki Ribeiro

Coordenadora do Ensino Fundamental
Sonia Ribeiro da Silva Blasques

Coordenador do Transporte Escolar
Diemes Pomaroli Galhardo

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....5
2 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO..... ...8
2.1 META 01 8
2.2 META 02 11
2.3 META 03 12
2.4 META 04 14
2.5 META 05.....16
2.6 META 06.....18
2.7 META 07.....20
2.8 META 08.....22
2.9 META 09.....24
2.10 META 10.....26
2.11 META 11.....28
2.12 META 12.....33
2.13 META 13.....34
2.14 META 14.....35
2.15 META 15.....37
2.16 META 16.....38
2.17 META 17.....39
2.18 META 18.....41
2.19 META 19.....42
2.20 META 20.....44
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....45
4. REFERÊNCIAS.....47
5. ANEXOS 47

1- APRESENTAÇÃO

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei Municipal nº 1.486/2017, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), destaca a importância do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para garantir o cumprimento das metas educacionais. O monitoramento é um instrumento crucial para assegurar que os esforços e investimentos em políticas públicas sejam direcionados de forma coerente com as estratégias previstas, visando à melhoria da qualidade educacional no município.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação — PME instituído pela LEI N.º 1.486/2017, referente ao período de novembro de 2023 a novembro de 2024, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.229/2022 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 3.230/2022.

O estudo foi conduzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em parceria com o Fórum Municipal de Educação, utilizando metodologias de coleta de dados e diagnósticos que, embora eficientes, encontraram desafios devido à escassez de dados oficiais em algumas áreas. Isso dificultou a quantificação exata do progresso de certas metas e estratégias, que dependem de percentuais de evolução. Em função dessas dificuldades, o relatório foi construído com o máximo de rigor técnico, aproveitando os dados mais atualizados e utilizando notas técnicas para justificar eventuais lacunas ou ajustes.

Para fundamentar o monitoramento, foram utilizadas diversas bases de dados oficiais, tais como o Censo Escolar, que oferece uma visão atualizada sobre matrículas e indicadores educacionais; o IBGE (dados 2022), INEP, SAEP, Platafoma CAED, avaliações e monitoramento do Paraná.

Sobre o Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para monitoramento dos PME 2024, o IPARDES está trabalhando na sistematização dos dados disponíveis até o momento, porém com as seguintes limitações:

•Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE;

•Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas;

•O IPARDES prevê para o até o final do mês de novembro de 2024, a disponibilização de versão revisada das projeções populacionais, pelo IBGE, ou a atualização dos cadernos de subsídios.

Em função dessas razões, o Caderno de Subsídios para Monitoramento e Avaliação dos PME deve estar atualizado e disponível para os 399 municípios após o mês de novembro de 2024.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

1.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzido por meio de metodologias de pesquisa que buscam produzir evidências educacionais consistentes, com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos. O processo foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por providenciar os atos legais que instituíram a Equipe Técnica. Essa equipe realizou a coleta e preenchimento dos dados, além de organizar reuniões periódicas para a análise e o agendamento das próximas etapas de trabalho.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de

Monitoramento e reunião com o Fórum Municipal de Educação para a Avaliação dos dados preenchidos.

A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município.

No monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo.

Importante ressaltar que no decorrer do ultimo biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas.

O cenário da pandemia de Covid-19 trouxe desafios inéditos para a execução do plano e a coleta de dados educacionais. As medidas de isolamento social e a suspensão de atividades presenciais exigiram que as instituições educacionais adotassem rapidamente formas alternativas de trabalho, como o ensino remoto. Essa mudança impactou diretamente o andamento de diversas metas e estratégias, especialmente aquelas que dependiam de interação presencial e da coleta de dados in loco.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições enfrentaram limitações na captação de dados, o que gerou lacunas no monitoramento educacional. Contudo, a Comissão de Monitoramento buscou utilizar os dados mais atualizados e confiáveis disponíveis para a realização do relatório.

Além disso, esse contexto impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que continuam significativamente afetadas, motivo pelo qual afetaram a produção de estatísticas educacionais de

maneira geral. Todo trabalho de monitoramento buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes.

Utilizou-se de notas técnicas para justificar algumas mudanças no texto da Lei.

Com base nos dados coletados e analisados, foi elaborada a versão preliminar do "Monitoramento do Plano Municipal de Educação", que sugere ajustes nas metas e estratégias à luz dos novos desafios educacionais enfrentados pelo município, como os impactos da pandemia.

O reestudo das condições locais, associado às mudanças nos marcos legais e políticas públicas, guiará a formulação do plano final, que será encaminhado ao Poder Executivo para avaliação e implementação de políticas educacionais mais eficazes e ajustadas à realidade municipal. Entre as boas práticas destacadas, está o programa de recuperação de aprendizagem, que já apresenta resultados promissores na retomada do ensino presencial. A continuidade do monitoramento e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para a evolução do PME nos próximos anos.

O documento Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Versão Final, será concluído pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Poder Executivo a fins de rever as políticas, as ações e os programas e propor as alterações necessárias no plano vigente.

O monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação ocorre anualmente em reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação. Esses encontros permitem uma análise detalhada dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados.

A Administração Executiva tem demonstrado empenho em atender às metas estabelecidas na Lei Municipal, discutindo e ajustando as políticas educacionais de acordo com os resultados apresentados.

A continuidade desse processo de monitoramento é fundamental para a evolução do sistema educacional no município.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.1 Meta 01

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	97,57	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - - IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social — População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo — 2023. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos**

INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-

40%	DADO MUNICIPAL	74,80	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - IPARDES — Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social — População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo — 2023. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	70,3%	73,06%	70,93%	100%	100%	100%	100%	100%	110%	97,57%
Indicador 1B	35,0%	33,81%	37,51%	45,97%	59,97%	58,91%	60,10%	55.8%	66.8%	74,80%

Apesar da meta 1, indicador 1B, estar em consonância com o Plano Nacional de Educação e o município já ter alcançado a meta estipulada, o poder executivo precisa cumprir com a "Legislação Maior" , Constituição Federal de 1988, Artigos 205 e 208, na qual estabelece que a Educação é direito de todos e dever do estado e da família. É dever do estado garantir o atendimento na Educação Infantil.

Investir fortemente na Educação Infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 3, é uma tarefa de grande desafio para o Municipio pois demanda apoio do Estado e União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para a estruturação e aparelhagem dos CMEIs, bem como para a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação.

Insta esclarecer que o indicador 1 B, refere-se apenas as crianças atendidas pela rede municipal, não foram aferidos crianças que frequentas escolas particulares.

1.2 Meta 02

Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.

Indicador 2A	PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS MATRICULADAS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	29,7 %	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	-	34,78%	34,33%	40,24%	33,48 %	20,65%	0,0	33,27%	33,06%	29,7%

Devido a obrigatoriedade conferida por Lei, o Municipio deixou de orfertar a Educação em Tempo Integral, para as crianças de 04 a 05 anos, cujo o atendimento é parcial e optou em priorizar o atendimento em período entegral às crinaças de 0 a 03 anos, cuja a demanda de procura de vagas é contínua.

Nesta meta foram considerados aoenas crianças de 04 anos que frenquentam os CMEIS em tempo integral.

1.3 Meta 03

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos egarantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 3A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 10 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
89%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	112,5%	-Caderno Estatístico do Município de Terra Boa – IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social — População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo — 2022. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022- **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos, (1º ao 5º frequentantes)** Relatório Final do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar 2022 (5º anos - concluintes).

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	-	95,44%	99,25%	87,45%	99,47%	100%	109%	104,2%	110,1%	112,5%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

O município possui políticas públicas que buscam fortalecer o sistema educacional, visando o acesso pleno à educação básica obrigatória, gratuita e com qualidade. Assim, todas as crianças dessa faixa etária são atendidas pelas Instituições Municipais de Ensino e concluiram a escolaridade com a idade sugerida.

1.1 Meta 04

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 4A	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4B	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4C	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A	2,77%	-	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	-	-	3%
Indicador 4B	7,33%	-	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10, 53%	-	-	3%
Indicador 4C	43,37%	-	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	-	-	8%

Nos anos anteriores os indicadores eram extraídos da plataforma ANA, o qual foi interrompido.

Quanto a porcentagem de crianças Alfabetizadas para serem usado como último dado sobre a meta de Alfabetização até o 3º ano, agora os município tem o dado publicado pelo INEP a partir da Prova Paraná Mais realizada no Paraná, que pode ser consultada pelo site: https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/.

Para o município de Terra Boa, o indicador do INEP publicado foi 85,98% de crianças Alfabetizadas, ultrapassando a meta estadual.

Através da Prova Paraná Mais, avaliação externa do SAEP obtemos informações sobre como está o processo de ensino-aprendizagem em todo o estado, aplicando testes padronizados de Língua Portuguesa e Matemática para variadas etapas ao longo dos anos, como é possível acompanhar na linha do tempo do sistema. Na sua edição mais recente, realizada em 2023, o SAEP avaliou os 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, apresentando itens de múltipla escolha para Matemática e Língua Portuguesa. Este último foi avaliado também em itens de resposta construída, aplicados para o 2º ano.

Além disso, o estado do Paraná e o Município aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em 2023, se comprometendo a alfabetizar todas as crianças paranaenses ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Logo, o SAEP é uma ferramenta importante para acompanhar como esse processo avança no estado e município.

E não só os gestores das redes - estadual e municipal - poderão contar com o auxílio do SAEP para a elaboração de políticas educacionais mais alinhadas às necessidades de cada rede, mas

também a equipe escolar poderá utilizar os resultados da avaliação para ajustar as práticas e ações pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

1.2 Meta 05

Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	PERCENTUAL DE ALUNOS DE 6 E 10 ANOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	6,5%	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos.**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 5 A	-	33,78%	12,17%	11,68%	4,61%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%

Neste ano letivo, houve atendimento aos alunos em período integral/Jornada Ampliada na Escola Municipal Profesor Adriano Franco- Ensino Fundamental.

Garantir Educação integral, requer mais que simplismente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo das Instituições de Ensino, seus profissionais e diferentes esferas de

governo, não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, infraestrutura e os meios para sua implantação, complementando os processos de permanência e aprendizagem.

No ano de 2023, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, o qual disponilibilizou para os municipios recursos para fomentar o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, para financiar uma meta pré estabelecida para atender de novas matriculas.

O Municipio fez nova adesão junto a Plataforma SIMEC ao programa Escola em Tempo Integral para o ciclo 2024/2025 com intuito de atender alunos do ensino fundamental e educação infantil.

2.6 Meta 06

Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: Anos Iniciais do Ensino Fundamental — 2013→6.2; 2015→6.3; 2017→6.4; 2019→6.5; 2021→6.6.

INDICADOR 6A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.5	DADO OFICIAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	-	6.4	6.4	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	8.2

Essa meta é de extrema importância, pois mede o desenvolvimento da Educação. A Administração tem se empenhado consideravelmente para que as professoras recebam formação continuada de excelente qualidade, a fim de que o trabalho pedagógico contemple os direitos de aprendizagem dos estudantes e consequentemente, um aprendizado satisfatório para a função social a qual cada componente curricular exige.

A Elevação da qualidade da educação basica, em todas as modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem tem adquirido importância central nestes ultimos anos, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do municipio.

De modo geral a qualidade da educação implica em enfrentar muitos desafios, assegurar os direitos humanos, articulação entre os sistemas de ensino, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional e estadual de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB, que traz estratégias para a consecução dessa meta, o que mostra sua relevância e significado.

O resultado obtido foi possível devido à aplicação da avaliação externa Prova Brasil- SAEB o qual foi divulgado em setembro de 2023.

2.7 Meta 07

Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

INDICADOR 7A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade decálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 7B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NOPERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com invalidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 7A	89%	88,4%	80,8%	79,8%	87,3%	73,0%	-	87,2%	88,04%	88,7%
Indicador 7B	57,4%	57,6%	57,2%	59,7%	67%	68,6%	-	71,7%	75,8%	76,8%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Meta não é quantificada pelo município, há a participação em regime de colaboração

para assegurar a universalização do ensino médio. Os dados dos indicadores do período foram utilizados de acordo com o documento “Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” disponibilizados no site “Dia a Dia Educação”.

2.8 Meta 08

Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

INDICADOR 8A	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL ETÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NOPERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 8B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível	DADO OFICIAL	-	-
	DADO	Com inviabilidade de	-

municipal	MUNICIPAL	cálculo ao nível municipal	

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração em ações que não necessitam de previsões orçamentárias.

2.9 Meta 09

Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.

INDICADOR 9A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
44%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 9B	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
34%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Inviável por falta de publicação de dados	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 9A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 9B	-	43%%	44,3%%	47,9%	76,2%	77,27%	77,87%	-	-	-

O indicador 9A tornou-se inviável para cálculo por falta de dados reais, por faixa etária.

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municipios, a série histórica fica interompida por falta de dados publicados.

2.10 Meta 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.

INDICADOR 10A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade decálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 10B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nívelmunicipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Faltam fontes oficiais para o cálculo. No IBGE — 2022 os dados sobre a alfabetização não está apresentado por faixa etária.

2.11 Meta 11

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade

no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 11A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidadede cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11D	RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR11F	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

INDICADOR11G	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR11H	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nívelmunicipal	-

O Censo Demográfico de 2022 apresenta apenas a população geral por faixa etária. A população pobre, negra, residentes no campo não é apresentada por faixa etária, inviabilizando, assim, o cálculo.

2.12 Meta 12

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

INDICADOR12A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

O Município não possui matrículas integradas à educação profissional. Meta de responsabilidade da Rede Estadual e Federal. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adutos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e sociedade civil organizada.

2.13 Meta 13

Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.

INDICADOR13A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		-

Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo	-

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração.

2.14 **Meta 14**

Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursosde mestrado e doutorado.

INDICADOR14A	NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR14B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração em ações que não necessitam de previsões orçamentárias.

2.15 Meta 15

Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.

INDICADOR 15 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
77%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	98,7%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15 A	-	69,94%	84,43%	71,34%	82,96%	97,16%	94.5%	98,3%	98,5%	98,7%

A formação acadêmica do professor é condição essencial que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas.

O indicador dessa meta só é possível ser calculado conforme o segmento da Educação Municipal.

2.16 Meta 16

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

INDICADOR16A	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA EM QUE ATUAM.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
77%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	97,63%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16 A	-	97,68%	95,20%	90,64%	70,32%	97,16%	80,64%	97.16%	97,63%	98,71%

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, cuidam para que os professores contratados sejam formados conforme prevê a legislação vigente.

A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federados e gestão municipal para dimencionar a demanda de formação continuada e promover a

respecitiva oferta por parte das instituições municipais, consolidando um planejamento estratégico em regime de colaboração.

2.17 Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

<table>
<tr><td>INDICADOR17</td><td colspan="3">RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.</td></tr>
<tr><td>META PREVISTA PARA O PERÍODO</td><td colspan="2">META ALCANÇADA NO PERÍODO</td><td>FONTE DO INDICADOR</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal</td><td>DADO OFICIAL</td><td>-</td><td>-</td></tr>
<tr><td>DADO MUNICIPAL</td><td>Com inviabilidade decálculo ao nível municipal</td><td>-</td></tr>
</table>

A melhoria da educação e, consequentemente, dos índices educacionais e das taxas da escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do município e do país, estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério da redes públicas da educação basica.

Foi evidenciado que, professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação.

A gestão municipal, dentro de suas possibilidades financeiras, orçamentárias tem contribuido para o avanço e alcance dessa meta.

2.18 Meta 18

Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	10,15%	- Departamento de Recursos Humanos – FichaFuncional.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 18 A		13,01%	11,36%	7,64%	6,81%	4,17%	12,84%	0,0%	14,58%	10,15%

O Município está aplicando o reajuste salaria em conformidade com as possibilidades financeiras disponíveis de forma que não comprometa as responsabilidades fiscais. Contudo é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a

educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio da universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

A Adminstração tem cumprido com os dispostos da Lei Federal n° 1738/2008 que institui o piso salarial profissional do magistério público municipal.

2.19 Meta 19

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

INDICADOR 19A	CONSELHOS INSTITUÍDOS E REGULARIZADOS (CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 19 A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Município está com os Conselhos Municipais regularizados, conforme a legislação vigente e a aparticipação efetiva nas reuniões e nas tomadas de decisão.

2.20 Meta 20

Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.

INDICADOR 20A	ORÇAMENTO MUNICIPAL INVESTIDO NA EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERIODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICÍPAL	27,47%	Tribunal de Contas do Estado do Paraná — TCEPR – informações extratidas no dia 03/10/2022.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20 A	-	28,85%	27,81%	29,18%	26,11%	26,44%	28,44%	23,64%	27,20%	27,47%

Os dados oficiais são realizados sempre no ano posterior. Sendo assim, esse dado em porcentagem condiz com o período de prestação dos recursos até o momento inserido no sistema, referente ao período até outubro de 2023.

No levantamento realizado junto a Secretaria de Finanças, no ano de 2023, foi gasto com a educação o valor de R$ 25.107.484,82

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação, é um instrumento de planejamento do nosso município, democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor.

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação.

Durante a análise do documento "Avaliação Bienal do Plano Municipal de Educação", a Equipe avaliadora observou que, as metas de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, foram, na maioria, atingidas com referência ao percentual previsto para o período. Algumas metas, não dependem somente da administração municipal, necessitando de uma parceria com os entes federados.

A dificuldade encontrada continua, como nos anos anteriores, na falta de atualização de dados oficiais, por faixa etária da população terraboense ou por alguma discriminação encontrada nas metas.

A elaboração do Plano Municipal de Educação foi orientada de forma equivocada, encontrando-se ao longo do processo de avaliação, incoerência nas metas. Sendo assim, o município fica inviabilizado de quantificar e avaliar metas que são especificamente de cunho estadual e federal.

O Plano Municipal de Educação do município de Terra Boa está em progressão, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, agariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.

O monitoramento, por sua vez, permite acompanhar de perto o progresso das metas e indicadores definidos no plano. Ele oferece uma visão em tempo real do desempenho, permitindo que o gestor tome decisões informadas e tome medidas imediatas para corrigir problemas que possam surgir. Isso é essencial para evitar que o plano se torne obsoleto ou

ineficaz ao longo do tempo.

Ao envolver a comunidade educacional, pais, alunos, professores e outros stakeholders nesse processo de avaliação e monitoramento, estamos fortalecendo a participação ativa de todos na construção de um sistema educacional sólido. Isso promove a transparência, a prestação de contas e a colaboração, todos os quais são pilares essenciais para o sucesso a longo prazo do Plano Municipal de Educação.

Portanto, é imperativo reconhecer a importância da avaliação e monitoramento contínuos do Plano Municipal de Educação. Ao fazê-lo, estamos investindo no futuro educacional de nossa comunidade, garantindo que nossos esforços se traduzam em uma educação de qualidade para todos, que prepare as gerações vindouras para os desafios e oportunidades do mundo em constante evolução.

Por fim, uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o PME tem de ter legitimidade para ter sucesso, um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência.

O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação — 2024, foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Rosane Estela Raimundo Zampar, em 21 de novembro de 2024.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

4 REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - CadernoEstatístico do Município de Terra Boa , novembro de 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. http://www.inep.gov.br/

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lei N.º 1.486/2017
.
Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos

SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

5 ANEXOS

ANEXO I -Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora Plano Municipal de Educação.

ANEXO II - Cópia das atas das reuniões.

Relatório de Monitoramenteo - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (Decreto Nº 3.559/2023)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Rosane Estela Raimundo Zampar
Suplente: Viviane Cristina Batista Mota

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Katia Franciele Raimundo Rosolen
Suplente: Heliandra Antoniassi Bento

Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino
Titular: Helen Janaina Posse Pereira
Suplente: Cleide Rodrigues Mota

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Bruna Batista Garbin
Suplente: Selma Serra

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Jordana Lubaski de Marco Faria
Suplente: Renato Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Simone Aparecida Mari Bento

1

Suplente: Nayara Dias Mira

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Wilson Wanderlei Esposto
Suplente: Amarildo Aparecido Bovo

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Paulo Cezar Pavanelli
Suplente: Elaine Aparecida Faria

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Cristiane Aparecida Gomes Benà
Suplente: Irani Cristina Occhi Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Titular: Katsolene Benà da Silva
Suplente: Luciney Molina Marques

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Márcia Elena Lourenço Mari
Suplente: Renata Martarello Carvalho

Representantes de Instituições Religiosas
Titular – Paulo Roberto Lima Barreto
Suplente – Devani Barbuino Madureira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Valdir de Souza Barros
Suplente: Maria Zélia Ferreira Pietrarróia

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Edneuza de Souza Galhardo
Suplente: Lignava de Fátima Luz Brégola

Representantes do Sindicato
Titular: José Marcos Bento
Suplente: José Jorge Lavagnolli

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto Nº 3.230/2022)

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosane Estela Raimundo Zampar

Técnica Operacional
Viviane Cristina Batista Mota

Coordenadora da Educação Infantil
Iraní Cristina Occki Ribeiro

Coordenadora do Ensino Fundamental
Sonia Ribeiro da Silva Blasques

Coordenador do Transporte Escolar
Diemes Pomaroli Galhardo

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO..... 5
2 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....8
2.1 META 01..... 8
2.2 META 02..... 11
2.3 META 03..... 12
2.4 META 04..... 14
2.5 META 05..... ..16
2.6 META 06..... ..18
2.7 META 07..... ..20
2.8 META 08..... ..22
2.9 META 09..... ..24
2.10 META 10..... .26
2.11 META 11..... .28
2.12 META 12..... 33
2.13 META 13..... 34
2.14 META 14..... 35
2.15 META 15..... 37
2.16 META 16..... 38
2.17 META 17..... 39
2.18 META 18..... 41
2.19 META 19..... 42
2.20 META 20..... 44
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES..... 45
4. REFERÊNCIAS.....47
5. ANEXOS 47

1- APRESENTAÇÃO

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei Municipal nº 1.486/2017, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), destaca a importância do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para garantir o cumprimento das metas educacionais. O monitoramento é um instrumento crucial para assegurar que os esforços e investimentos em políticas públicas sejam direcionados de forma coerente com as estratégias previstas, visando à melhoria da qualidade educacional no município.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 1.486/2017, referente ao período de novembro de 2023 a novembro de 2024, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.229/2022 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 3.230/2022.

O estudo foi conduzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em parceria com o Fórum Municipal de Educação, utilizando metodologias de coleta de dados e diagnósticos que, embora eficientes, encontraram desafios devido à escassez de dados oficiais em algumas áreas. Isso dificultou a quantificação exata do progresso de certas metas e estratégias, que dependem de percentuais de evolução. Em função dessas dificuldades, o relatório foi construído com o máximo de rigor técnico, aproveitando os dados mais atualizados e utilizando notas técnicas para justificar eventuais lacunas ou ajustes.

Para fundamentar o monitoramento, foram utilizadas diversas bases de dados oficiais, tais como o Censo Escolar, que oferece uma visão atualizada sobre matrículas e indicadores educacionais; o IBGE (dados 2022), INEP, SAEP, Platafoma CAED, avaliações e monitoramento do Paraná.

Sobre o Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para monitoramento dos PME 2024, o IPARDES está trabalhando na sistematização dos dados disponíveis até o momento, porém com as seguintes limitações:

•Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE;

•Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas;

•O IPARDES prevê para o até o final do mês de novembro de 2024, a disponibilização de versão revisada das projeções populacionais, pelo IBGE, ou a atualização dos cadernos de subsídios.

Em função dessas razões, o Caderno de Subsídios para Monitoramento e Avaliação dos PME deve estar atualizado e disponível para os 399 municípios após o mês de novembro de 2024.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

1.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzido por meio de metodologias de pesquisa que buscam produzir evidências educacionais consistentes, com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos. O processo foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por providenciar os atos legais que instituíram a Equipe Técnica. Essa equipe realizou a coleta e preenchimento dos dados, além de organizar reuniões periódicas para a análise e o agendamento das próximas etapas de trabalho.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento e reunião com o Fórum Municipal de Educação para a Avaliação dos dados preenchidos.

A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município.

No monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo.

Importante ressaltar que no decorrer do ultimo biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas.

O cenário da pandemia de Covid-19 trouxe desafios inéditos para a execução do plano e a coleta de dados educacionais. As medidas de isolamento social e a suspensão de atividades presenciais exigiram que as instituições educacionais adotassem rapidamente formas alternativas de trabalho, como o ensino remoto. Essa mudança impactou diretamente o andamento de diversas metas e estratégias, especialmente aquelas que dependiam de interação presencial e da coleta de dados in loco.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições enfrentaram limitações na captação de dados, o que gerou lacunas no monitoramento educacional. Contudo, a Comissão de Monitoramento buscou utilizar os dados mais atualizados e confiáveis disponíveis para a realização do relatório.

Além disso, esse contexto impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que continuam significativamente afetadas, motivo pelo qual afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. Todo trabalho de monitoramento buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes.

Utilizou-se de notas técnicas para justificar algumas mudanças no texto da Lei.

Com base nos dados coletados e analisados, foi elaborada a versão preliminar do "Monitoramento do Plano Municipal de Educação", que sugere ajustes nas metas e estratégias à luz dos novos desafios educacionais enfrentados pelo município, como os impactos da pandemia.

O reestudo das condições locais, associado às mudanças nos marcos legais e políticas públicas, guiará a formulação do plano final, que será encaminhado ao Poder Executivo para avaliação e implementação de políticas educacionais mais eficazes e ajustadas à realidade municipal. Entre as boas práticas destacadas, está o programa de recuperação de aprendizagem, que já apresenta resultados promissores na retomada do ensino presencial. A continuidade do monitoramento e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para a evolução do PME nos próximos anos.

O documento Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Versão Final, será concluído pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado

ao Poder Executivo a fins de rever as políticas, as ações e os programas e propor as alterações necessárias no plano vigente.
O monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação ocorre anualmente em reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação. Esses encontros permitem uma análise detalhada dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados.
A Administração Executiva tem demonstrado empenho em atender às metas estabelecidas na Lei Municipal, discutindo e ajustando as políticas educacionais de acordo com os resultados apresentados.
A continuidade desse processo de monitoramento é fundamental para a evolução do sistema educacional no município.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.1 Meta 01

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	97,57	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - - IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2023. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos**

INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	74,80	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2023. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Indicador 1A	70,3%	73,06%	70,93%	100%	100%	100%	100%	100%	110%	97,57%
Indicador 1B	35,0%	33,81%	37,51%	45,97%	59,97%	58,91%	60,10%	55.8%	66.8%	74,80%

Apesar da meta 1, indicador 1B, estar em consonância com o Plano Nacional de Educação e o município já ter alcançado a meta estipulada, o poder executivo precisa cumprir com a "Legislação Maior" , Constituição Federal de 1988, Artigos 205 e 208, na qual estabelece que a Educação é direito de todos e dever do estado e da família. É dever do estado garantir o atendimento na Educação Infantil.
Investir fortemente na Educação Infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 3, é uma tarefa de grande desafio para o Municipio pois demanda apoio do Estado e União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para a estruturação e aparelhagem dos CMEIs, bem como para a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação.
Insta esclarecer que o indicador 1 B, refere-se apenas as crianças atendidas pela rede municipal, não foram aferidos crianças que frequentas escolas particulares.

1.2 Meta 02

Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.

Indicador 2A	PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS MATRICULADAS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	29,7 %	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	-	34,78%	34,33%	40,24%	33,48%	20,65%	0,0	33,27%	33,06%	29,7%

Devido a obrigatoriedade conferida por Lei, o Municipio deixou de orfertar a Educação em Tempo Integral, para as crianças de 04 a 05 anos, cujo o atendimento é parcial e optou em priorizar o atendimento em período entegral às crinaças de 0 a 03 anos, cuja a demanda de procura de vagas é contínua.
Nesta meta foram considerados aoenas crianças de 04 anos que frenquentam os CMEIS em tempo integral.

1.3 Meta 03

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 3A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 10 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
89%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	112,5%	-Caderno Estatístico do Município de Terra Boa – IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2022. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022- **http://portal.inep.gov.br/resultados- e-resumos, (1º ao 5º frequentantes)** Relatório Final do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar 2022 (5º anos - concluintes).

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	-	95,44%	99,25%	87,45%	99,47%	100%	109%	104,2%	110,1%	112,5%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

O município possui políticas públicas que buscam fortalecer o sistema educacional,
visando o acesso pleno à educação básica obrigatória, gratuita e com qualidade. Assim, todas as
crianças dessa faixa etária são atendidas pelas Instituições Municipais de Ensino e concluiram a escolaridade com a idade sugerida.

1.1 Meta 04

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 4A	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4B	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4C	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A	2,77%	-	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	-	-	3%
Indicador 4B	7,33%	-	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10, 53%	-	-	3%
Indicador 4C	43,37%	-	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	-	-	8%

Nos anos anteriores os indicadores eram extraídos da plataforma ANA, o qual foi interrompido.
Quanto a porcentagem de crianças Alfabetizadas para serem usado como último dado sobre a meta de Alfabetização até o 3º ano, agora os município tem o dado publicado pelo INEP a partir da Prova Paraná Mais realizada no Paraná, que pode ser consultada pelo site: https:// avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/.
Para o município de Terra Boa, o indicador do INEP publicado foi 85,98% de crianças Alfabetizadas, ultrapassando a meta estadual.
Através da Prova Paraná Mais, avaliação externa do SAEP obtemos informações sobre como está o processo de ensino-aprendizagem em todo o estado, aplicando testes padronizados de Língua Portuguesa e Matemática para variadas etapas ao longo dos anos, como é possível acompanhar na linha do tempo do sistema. Na sua edição mais recente, realizada em 2023, o SAEP avaliou os 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, apresentando itens de múltipla escolha para Matemática e Língua Portuguesa. Este último foi avaliado também em itens de resposta construída, aplicados para o 2º ano.
Além disso, o estado do Paraná e o Município aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em 2023, se comprometendo a alfabetizar todas as crianças paranaenses ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Logo, o SAEP é uma ferramenta importante para acompanhar como esse processo avança no estado e município.
E não só os gestores das redes - estadual e municipal - poderão contar com o auxílio do SAEP para a elaboração de políticas educacionais mais alinhadas às necessidades de cada rede, mas também a equipe escolar poderá utilizar os resultados da avaliação para ajustar as práticas e ações pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

1.2 Meta 05

Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	PERCENTUAL DE ALUNOS DE 6 E 10 ANOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	6,5%	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos**.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 5 A	-	33,78%	12,17%	11,68%	4,61%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%

Neste ano letivo, houve atendimento aos alunos em período integral/Jornada
Ampliada na Escola Municipal Profesor Adriano Franco- Ensino Fundamental.
Garantir Educação integral, requer mais que simplismente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo das Instituições de Ensino, seus profissionais e diferentes esferas de governo, não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, infraestrutura e os meios para sua implantação, complementando os processos de permanência e aprendizagem.
No ano de 2023, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, o qual disponilibilizou para os municipios recursos para fomentar o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, para financiar uma meta pré estabelecida para atender de novas matriculas.
O Municipio fez nova adesão junto a Plataforma SIMEC ao programa Escola em Tempo Integral para o ciclo 2024/2025 com intuito de atender alunos do ensino fundamental e educação infantil.

2.6 Meta 06

Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2013→6.2; 2015→6.3; 2017→6.4; 2019→6.5; 2021→6.6.

INDICADOR 6A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.5	DADO OFICIAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	-	6.4	6.4	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	8.2

Essa meta é de extrema importância, pois mede o desenvolvimento da Educação. A Administração tem se empenhado consideravelmente para que as professoras recebam formação continuada de excelente qualidade, a fim de que o trabalho pedagógico contemple os direitos de aprendizagem dos estudantes e consequentemente, um aprendizado satisfatório para a função social a qual cada componente curricular exige.
A Elevação da qualidade da educação basica, em todas as modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem tem adquirido importância central nestes ultimos anos, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do municipio.
De modo geral a qualidade da educação implica em enfrentar muitos desafios, assegurar os direitos humanos, articulação entre os sistemas de ensino,

processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.
Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional e estadual de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB, que traz estratégias para a consecução dessa meta, o que mostra sua relevância e significado.
O resultado obtido foi possível devido à aplicação da avaliação externa Prova Brasil- SAEB o qual foi divulgado em setembro de 2023.

2.7 Meta 07

Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

INDICADOR 7A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 7B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	
invalidade		Com	
de cálculo ao nível	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
municipal		municipal	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 7A	89%	88,4%	80,8%	79,8%	87,3%	73,0%	-	87,2%	88,04%	88,7%
Indicador 7B	57,4%	57,6%	57,2%	59,7%	67%	68,6%	-	71,7%	75,8%	76,8%

Meta não é quantificada pelo município, há a participação em regime de colaboração para assegurar a universalização do ensino médio. Os dados dos indicadores do período foram utilizados de acordo com o documento “Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” disponibilizados no site “Dia a Dia Educação”.

2.8 Meta 08

Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

INDICADOR 8A	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 8B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração em ações que não necessitam de previsões orçamentárias.

2.9 Meta 09

Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.

INDICADOR 9A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
44%	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 9B	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
34%	DADO MUNICIPAL	Inviável por falta de publicação de dados	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023

Indicador 9A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 9B	-	43%%	44,3%%	47,9%	76,2%	77,27%	77,87%	-	-	-

O indicador 9A tornou-se inviável para cálculo por falta de dados reais, por faixa etária.
A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interompida por falta de dados publicados.

2.10 Meta 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.

INDICADOR 10A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 10B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

Faltam fontes oficiais para o cálculo. No IBGE – 2022 os dados sobre a alfabetização não está apresentado por faixa etária.

2.11 Meta 11

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 11A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11D	RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR11F	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

INDICADOR11G	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível	DADO OFICIAL	-	-

municipal	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR11H	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

O Censo Demográfico de 2022 apresenta apenas a população geral por faixa etária. A população pobre, negra, residentes no campo não é apresentada por faixa etária, inviabilizando, assim, o cálculo.

2.12 Meta 12

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

INDICADOR12A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

O Município não possui matrículas integradas à educação profissional. Meta de responsabilidade da Rede Estadual e Federal. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adutos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e sociedade civil organizada.

2.13 Meta 13

Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.

INDICADOR13A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL		-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo	-

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração.

2.14 **Meta 14**

Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursos de mestrado e doutorado.

INDICADOR14A	NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade			
		Com	
de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR14B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade			
		Com	
de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração em ações que não necessitam de previsões orçamentárias.

2.15 Meta 15

Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.

INDICADOR 15 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
77%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	98,7%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15 A	-	69,94%	84,43%	71,34%	82,96%	97,16%	94.5%	98,3%	98,5%	98,7%

A formação acadêmica do professor é condição essencial que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas.
O indicador dessa meta só é possível ser calculado conforme o segmento da Educação Municipal.

2.16 Meta 16

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

INDICADOR16A	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA EM QUE ATUAM.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
77%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	97,63%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16 A	-	97,68%	95,20%	90,64%	70,32%	97,16%	80,64%	97.16%	97,63%	98,71%

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, cuidam para que os professores contratados sejam formados conforme prevê a legislação vigente.
A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federados e gestão municipal para dimencionar a demanda de formação continuada e promover a respecitiva oferta por parte das instituições municipais, consolidando um planejamento estratégico em regime de colaboração.

2.17 Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

INDICADOR17	RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

A melhoria da educação e, consequentemente, dos índices educacionais e das taxas da escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do município e do país, estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério da redes públicas da educação basica.
Foi evidenciado que, professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação.
A gestão municipal, dentro de suas possibilidades financeiras, orçamentárias tem contribuido para o avanço e alcance dessa meta.

2.18 Meta 18

Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	10,15%	- Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 18 A		13,01%	11,36%	7,64%	6,81%	4,17%	12,84%	0,0%	14,58%	10,15%

O Município está aplicando o reajuste salaria em conformidade com as possibilidades financeiras disponíveis de forma que não comprometa as responsabilidades fiscais. Contudo é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio da universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.
A Adminstração tem cumprido com os dispostos da Lei Federal n° 1738/2008 que institui o piso salarial profissional do magistério público municipal.

2.19 Meta 19

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

INDICADOR 19A	CONSELHOS INSTITUÍDOS E REGULARIZADOS (CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 19 A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Município está com os Conselhos Municipais regularizados, conforme a legislação vigente e a aparticipação efetiva nas reuniões e nas tomadas de decisão.

2.20 Meta 20

Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.

INDICADOR 20A	ORÇAMENTO MUNICIPAL INVESTIDO NA EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERIODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICÍPAL	27,47%	Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR – informações extratidas no dia 03/10/2022.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20 A	-	28,85%	27,81%	29,18%	26,11%	26,44%	28,44%	23,64%	27,20%	27,47%

Os dados oficiais são realizados sempre no ano posterior. Sendo assim, esse dado em porcentagem condiz com o período de prestação dos recursos até o momento inserido no sistema, referente ao período até outubro de 2023.
No levantamento realizado junto a Secretaria de Finanças, no ano de 2023, foi gasto com a educação o valor de R$ 25.107.484,82

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação, é um instrumento de planejamento do nosso município, democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor.
O Monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação.
Durante a análise do documento "Avaliação Bienal do Plano Municipal de Educação", a Equipe avaliadora observou que, as metas de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, foram, na maioria, atingidas com referência ao percentual previsto para o período. Algumas metas, não dependem somente da administração municipal, necessitando de uma parceria com os entes federados.
A dificuldade encontrada continua, como nos anos anteriores, na falta de atualização de dados oficiais, por faixa etária da população terraboense ou por alguma discriminação encontrada nas metas.
A elaboração do Plano Municipal de Educação foi orientada de forma equivocada, encontrando-se ao longo do processo de avaliação, incoerência nas metas. Sendo assim, o município fica inviabilizado de quantificar e avaliar metas que são especificamente de cunho estadual e federal.
O Plano Municipal de Educação do município de Terra Boa está em progressão, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, agariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.
O monitoramento, por sua vez, permite acompanhar de perto o progresso das metas e indicadores definidos no plano. Ele oferece uma visão em tempo real do desempenho, permitindo que o gestor tome decisões informadas e tome medidas imediatas para corrigir problemas que possam surgir. Isso é essencial para evitar que o plano se torne obsoleto ou ineficaz ao longo do tempo.
Ao envolver a comunidade educacional, pais, alunos, professores e outros stakeholders nesse processo de avaliação e monitoramento, estamos fortalecendo a participação ativa de todos na construção de um sistema educacional sólido. Isso promove a transparência, a prestação de contas e a colaboração, todos os quais são pilares essenciais para o sucesso a longo prazo do Plano Municipal de Educação.
Portanto, é imperativo reconhecer a importância da avaliação e monitoramento contínuos do Plano Municipal de Educação. Ao fazê-lo, estamos investindo no futuro educacional de nossa comunidade, garantindo que nossos esforços se traduzam em uma educação de qualidade para todos, que prepare as gerações vindouras para os desafios e oportunidades do mundo em constante evolução.
Por fim, uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o PME tem de ter legitimidade para ter sucesso, um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência.
O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – 2024, foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Rosane Estela Raimundo Zampar, em 21 de novembro de 2024.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação e Cultura

4 REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Caderno Estatístico do Município de Terra Boa , novembro de 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. http://www.inep.gov.br/

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lei N.º 1.486/2017
.
Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos

SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

5 ANEXOS

ANEXO I -Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora Plano Municipal de Educação.

ANEXO II - Cópia das atas das reuniões.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:42F12933

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, às nove horas, reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, juntamente com os membros do Fórum Municipal de Educação e com a Equipe Técnica, devidamente nomeados, para realizar a agenda de trabalho que irá nortear as ações e etapas relativas ao Monitoramento Anual das Metas e Estratégias contempladas no Plano Municipal de Educação. A Secretaria de Educação, ressaltou da importância da constituição da agenda de trabalho para organizar os procedimentos que devem ser observados e analisados a realização do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, observando o Plano Nacional de Educação. Ressaltou que este ano o município ainda não recebeu o caderno de subsídios SEED/Ipardes, cabendo o município realizar o monitoramento com as informação existentes. Conseguinte foi elaborado a Planilha constando as etapas e prazos a serem seguidos, sem mais, eu Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Viviane Cristina Batista Mota _____

Rosane Estela Raimundo Zampar _____

Irani Cristina Occhi Ribeiro _____

Sonia Ribeiro da Silva Blasques _____

Diemes Pomaroli Galhardo _____

Katsolene Benã da Silva _____

Heliandra Antoniassi Bento _____

Bruna Batista Garbin _____

Cristiane Aparecida Gomes Benã _____

Renato Ribeiro da Silva _____

Mara Cristina de Paula _____

Simone Aparecida Mari Bento _____

Nayara Dias Miranda _____

Jordana Lubaski de Marco Faria _____

Paulo Cezar Pavanelli _____

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

I - ETAPA: Organização do trabalho

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
1. Separar os atos legais que instituem a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora.	Equipe Técnica	25/10/2024	Horário Previsto: 8h30min às 11h30min
2. Organização da Agenda de estudos.	Equipe Técnica	25/11/2024	Horário Previsto: 8h30min às 11h00

II - ETAPA: Estudar o Plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
1. Estudar o caderno de subsídios SEED/Ipardes para Monitoramento e Avaliação do PME.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação.	29/10/2024 30/10/2024 01/11/2024	As ações elencadas serão realizadas concomitantemente nas datas previstas. Horário Previsto: 8h30min às 15h
2. Estudo das Metas e Estratégias do PME, relacionando com os dados atuais.			
3. Coleta de dados para o processo de avaliação do PME e inserção no relatório.			

III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
1. Análise dos relatórios de monitoramento para subsidiar o processo de avaliação do PME.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	20/11/2024	Horário Previsto: 8h30min às 11h30min
2. Finalização do relatório Anual de Avaliação e Monitoramento.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	21/11/2024	O relatório de Avaliação será preenchido durante todo o processo de monitoramento
3. Validação do Relatório	Secretária Municipal de Educação e Cultura.	21/11/2024	
4. Publicação do Monitoramento do PME no Diário oficial			
5. Encaminhamento do Monitoramento anual para o NRE para inserção no PNE em Movimento		22/11/2024	

IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano

Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações
Encaminhamento e Protocolo do Relatório Anual para a Câmara de Vereadores	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação.	25/11/2024	Horário de expediente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, às nove horas, reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, juntamente com os membros do Fórum Municipal de Educação e com a Equipe Técnica, devidamente nomeados, para realizar a agenda de trabalho que irá nortear as ações e etapas relativas ao Monitoramento Anual das Metas e Estratégias contempladas no Plano Municipal de Educação. A Secretaria de Educação, ressaltou da importância da constituição da agenda de trabalho para organizar os procedimentos que devem ser observados e analisados a realização do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, observando o Plano Nacional de Educação. Ressaltou que este ano o município ainda não recebeu o caderno de subsídios SEED/Ipardes, cabendo o município realizar o monitoramento com as informação existentes. Conseguinte foi elaborado a Planilha constando as etapas e prazos a serem seguidos, sem mais, eu Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

IRANI CRISTINA OCCHI RIBEIRO

SONIA RIBEIRO DA SILVA BLASQUES

DIEMES POMAROLI GALHARDO

KATSOLENE BENÁ DA SILVA

HELIANDRA ANTONIASSI BENTO

BRUNA BATISTA GARBIN

CRISTIANE APARECIDA GOMES BENÁ

RENATO RIBEIRO DA SILVA

MARA CRISTINA DE PAULA

SIMONE APARECIDA MARI BENTO

NAYARA DIAS MIRANDA

JORDANA LUBASKI DE MARCO FARIA

PAULO CEZAR PAVANELLI

I - ETAPA: Organização do trabalho			
Ação	**Responsável**	**Previsão de execução**	**Observações**
1. Separar os atos legais que instituem a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora.	Equipe Técnica	25/10/2024	Horário Previsto: 8h30min às 11h30min
2. Organização da Agenda de estudos.	Equipe Técnica	25/11/2024	Horário Previsto: 8h30min às 11h00
II - ETAPA: Estudar o Plano			
Ação	**Responsável**	**Previsão de execução**	**Observações**
1. Estudar o caderno de subsídios SEED/Ipardes para Monitoramento e Avaliação do PME.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação.	29/10/2024 30/10/2024 01/11/2024	As ações elencadas serão realizadas concomitantemente nas datas previstas.
2. Estudo das Metas e Estratégias do PME, relacionando com os dados atuais.			Horário Previsto: 8h30min às 15h
3. Coleta de dados para o processo de avaliação do PME e inserção no relatório.			
III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias			
Ação	**Responsável**	**Previsão de execução**	**Observações**
1. Análise dos relatórios de monitoramento para subsidiar o processo de avaliação do PME.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	20/11/2024	Horário Previsto: 8h30min às 11h30min
2. Finalização do relatório Anual de Avaliação e Monitoramento.	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.	21/11/2024	O relatório de Avaliação será preenchido durante todo o processo de monitoramento
3. Validação do Relatório	Secretária Municipal de Educação e Cultura.	21/11/2024	
4. Publicação do Monitoramento do PME no Diário oficial		22/11/2024	
5. Encaminhamento do Monitoramento anual para o NRE para inserção no PNE em Movimento			
IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano			
Ação	**Responsável**	**Previsão de execução**	**Observações**
Encaminhamento e Protocolo do Relatório Anual para a Câmara de Vereadores	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação.	25/11/2024	Horário de expediente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D8F609FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2024. Edição 3150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

No dia 01 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, a Secretária Municipal de Educação, senhora Rosane Estela Zampar, juntamente com os membros do Fórum Municipal de Educação e com a Equipe Técnica, para dar continuidade aos estudos das metas e estratégias do PME, bem como a coleta de dados para o processo de monitoramento para elaborar o relatório preliminar de evolução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. A Senhora Rosane, ressaltou quanto a importância da colaboração da Equipe Técnica e do Fórum Municipal na elaboração dos documentos que regem a Avaliação do Plano Municipal de Educação, que é um trabalho árduo e requer muita dedicação, responsabilidade, articulação e disponibilidade de todos. Em seguida a Senhora Viviane Cristina Batista, ressaltou que este ano os municípios ainda não receberam o caderno de subsídios da SEED/IPARDES, uma vez que os dados municipais do ultimo censo demográfico ainda está sendo publicado e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE, então em virtude do contingente populacional a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para a avaliação e monitoramento do PME no Paraná necessitarão ser ajustadas. Então o IPARDES prevê até o final do mês de novembro para a possível disponibilização da versão revisada, cabendo assim aos municípios a responsabilidade de produzir os seus relatórios com as informações existentes, uma vez que estamos finalizando o ano letivo. Continuamente a senhora Viviane deu inicio aos trabalhos para copilar informações e produzir o relatório preliminar de Avaliação, finalizando neste dia os estudos preliminares, o quais serão submetidas a Secretaria Municipal de Educação para análise, aprovação e conseguinte a sua publicação no diário oficial do município. para que surta os efeitos de comprovação do monitoramento do Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a apontar, eu Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Viviane Cristina Batista_____

Rosane Estela Raimundo Zampar_____

Diemes Pomaroli Galhardo_____

Katsolene Benà da Silva_____

Heliandra Antoniassi Bento_____

Bruna Batista Garbin_____

Cristiane Aparecida Gomes Benà_____

Renato Ribeiro da Silva_____

Simone Aparecida Mari Bento_____

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

Paulo Cezar Pavanelli PAULO CEZAR PAVANELLI

Jordana Lubaski de Marco Faria

Elizabeth Ferreira de Souza

Luciney Molina Marques

Sonia Ribeiro da Silva Blasques

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

No dia 01 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, a Secretária Municipal de Educação, senhora Rosane Estela Zampar, juntamente com os membros do Fórum Municipal de Educação e com a Equipe Técnica, para dar continuidade aos estudos das metas e estratégias do PME, bem como a coleta de dados para o processo de monitoramento para elaborar o relatório preliminar de evolução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. A Senhora Rosane, ressaltou quanto a importância da colaboração da Equipe Técnica e do Fórum Municipal na elaboração dos documentos que regem a Avaliação do Plano Municipal de Educação, que é um trabalho árduo e requer muita dedicação, responsabilidade, articulação e disponibilidade de todos. Em seguida a Senhora Viviane Cristina Batista, ressaltou que este ano os municípios ainda não receberam o caderno de subsídios da SEED/ IPARDES, uma vez que os dados municipais do ultimo censo demográfico ainda está sendo publicado e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE, então em virtude do contingente populacional a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para a avaliação e monitoramento do PME no Paraná necessitarão ser ajustadas. Então o IPARDES prevê até o final do mês de novembro para a possível disponibilização da versão revisada, cabendo assim aos municípios a responsabilidade de produzir os seus relatórios com as informações existentes, uma vez que estamos finalizando o ano letivo. Continuamente a senhora Viviane deu inicio aos trabalhos para copilar informações e produzir o relatório preliminar de Avaliação, finalizando neste dia os estudos preliminares, o quais serão submetidas a Secretaria Municipal de Educação para análise, aprovação e conseguinte a sua publicação no diário oficial do município. para que surta os efeitos de comprovação do monitoramento do Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a apontar, eu Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

_____
VIVIANE CRISTINA BATISTA

_____
ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

_____
DIEMES POMAROLI GALHARDO

_____
KATSOLENE BENÁ DA SILVA

_____
HELIANDRA ANTONIASSI BENTO

_____
BRUNA BATISTA GARBIN

_____
CRISTIANE APARECIDA GOMES BENÁ

_____
RENATO RIBEIRO DA SILVA

_____
SIMONE APARECIDA MARI BENTO

_____
PAULO CEZAR PAVANELLI

_____
JORDANA LUBASKI DE MARCO FARIA

_____
ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA

_____
LUCINEY MOLINA MARQUES

_____
SONIA RIBEIRO DA SILVA BLASQUES_

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DCF272E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2024. Edição 3150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil vinte e quatro, às 14h00 horas , reuniram-se no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, a Secretária Municipal de Educação, senhora Rosane Estela Zampar, juntamente com os membros do Fórum Municipal de Educação e com a Equipe Técnica, para apresentação do relatório preliminar do monitoramento e validação do Plano Municipal de Educação. A reunião foi iniciada pela Senhora Viviane Cristina Batista, que agradeceu a presença de todos os participantes. Ela destacou a importância da união, comprometimento e o esforço dedicado pela equipe na elaboração das evidências educacionais. Foi enfatizada a importância do monitoramento contínuo para garantir uma educação de qualidade para todos. A Secretária Municipal de Educação, Senhora Rosane Estela Zampar, recebeu uma cópia da versão preliminar do relatório de monitoramento. Durante a reunião, foram lidas e analisadas as 20 metas, as estratégias e seus respectivos indicadores e resultados. Após a leitura, a Senhora Rosane parabenizou a equipe pelo excelente trabalho realizado. Ela destacou a importância do monitoramento das metas estabelecidas pela Lei e discutiu as tendências de cada meta avaliada. Concluída a análise, a Secretária de Educação validou o pré-relatório de monitoramento. O documento será agora encaminhado para publicação e disponibilização à Câmara de Vereadores, ao Núcleo Regional de Educação e no site do PNE em Movimento do Ministério da Educação. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Viviane Cristina Batista, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Viviane Cristina Batista Mota_____

Rosane Estela Raimundo Zampar_____

Irani Cristina Occhi Ribeiro_____

Sonia Ribeiro da Silva Blasques_____

Diemes Pomaroli Galhardo_____

Katsolene Benã da Silva_____

Heliandra Antoniassi Bento_____

Bruna Batista Garbin_____

Cristiane Aparecida Gomes Benã_____

Renato Ribeiro da Silva_____

Mara Cristina de Paula_____

Simone Aparecida Mari Bento_____

Nayara Dias Miranda_____

Jordana Lubaski de Marco Faria_____

Paulo Cezar Pavanelli_____

Relatório de Monitoramenteo - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2024

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (Decreto Nº 3.559/2023)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Rosane Estela Raimundo Zampar
Suplente: Viviane Cristina Batista Mota

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Katia Franciele Raimundo Rosolen
Suplente: Heliandra Antoniassi Bento

Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino
Titular: Helen Janaina Posse Pereira
Suplente: Cleide Rodrigues Mota

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Bruna Batista Garbin
Suplente: Selma Serra

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Jordana Lubaski de Marco Faria
Suplente: Renato Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Simone Aparecida Mari Bento

1

Suplente: Nayara Dias Mira

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Wilson Wanderlei Esposto
Suplente: Amarildo Aparecido Bovo

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Paulo Cezar Pavanelli
Suplente: Elaine Aparecida Faria

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Cristiane Aparecida Gomes Benà
Suplente: Irani Cristina Occhi Ribeiro

Representantes do Conselho Municipal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Titular: Katsolene Benà da Silva
Suplente: Luciney Molina Marques

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Márcia Elena Lourenço Mari
Suplente: Renata Martarello Carvalho

Representantes de Instituições Religiosas
Titular – Paulo Roberto Lima Barreto
Suplente – Devani Barbuino Madureira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Valdir de Souza Barros
Suplente: Maria Zélia Ferreira Pietrarróia

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Edneuza de Souza Galhardo
Suplente: Lignava de Fátima Luz Brégola

Representantes do Sindicato
Titular: José Marcos Bento
Suplente: José Jorge Lavagnolli

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto Nº 3.230/2022)

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosane Estela Raimundo Zampar

Técnica Operacional
Viviane Cristina Batista Mota

Coordenadora da Educação Infantil
Iraní Cristina Occki Ribeiro

Coordenadora do Ensino Fundamental
Sonia Ribeiro da Silva Blasques

Coordenador do Transporte Escolar
Diemes Pomaroli Galhardo

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO..... 5
2 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....8
2.1 META 01..... 8
2.2 META 02..... 11
2.3 META 03..... 12
2.4 META 04..... 14
2.5 META 05..... ..16
2.6 META 06..... ..18
2.7 META 07..... ..20
2.8 META 08..... ..22
2.9 META 09..... ..24
2.10 META 10..... .26
2.11 META 11..... .28
2.12 META 12..... 33
2.13 META 13..... 34
2.14 META 14..... 35
2.15 META 15..... 37
2.16 META 16..... 38
2.17 META 17..... 39
2.18 META 18..... 41
2.19 META 19..... 42
2.20 META 20..... 44
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES..... 45
4. REFERÊNCIAS.....47
5. ANEXOS 47

1- APRESENTAÇÃO

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei Municipal nº 1.486/2017, que institui o Plano Municipal de Educação (PME), destaca a importância do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para garantir o cumprimento das metas educacionais. O monitoramento é um instrumento crucial para assegurar que os esforços e investimentos em políticas públicas sejam direcionados de forma coerente com as estratégias previstas, visando à melhoria da qualidade educacional no município.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 1.486/2017, referente ao período de novembro de 2023 a novembro de 2024, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 3.229/2022 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 3.230/2022.

O estudo foi conduzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em parceria com o Fórum Municipal de Educação, utilizando metodologias de coleta de dados e diagnósticos que, embora eficientes, encontraram desafios devido à escassez de dados oficiais em algumas áreas. Isso dificultou a quantificação exata do progresso de certas metas e estratégias, que dependem de percentuais de evolução. Em função dessas dificuldades, o relatório foi construído com o máximo de rigor técnico, aproveitando os dados mais atualizados e utilizando notas técnicas para justificar eventuais lacunas ou ajustes.

Para fundamentar o monitoramento, foram utilizadas diversas bases de dados oficiais, tais como o Censo Escolar, que oferece uma visão atualizada sobre matrículas e indicadores educacionais; o IBGE (dados 2022), INEP, SAEP, Platafoma CAED, avaliações e monitoramento do Paraná.

Sobre o Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para monitoramento dos PME 2024, o IPARDES está trabalhando na sistematização dos dados disponíveis até o momento, porém com as seguintes limitações:

•Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE;

•Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas;

•O IPARDES prevê para o até o final do mês de novembro de 2024, a disponibilização de versão revisada das projeções populacionais, pelo IBGE, ou a atualização dos cadernos de subsídios.

Em função dessas razões, o Caderno de Subsídios para Monitoramento e Avaliação dos PME deve estar atualizado e disponível para os 399 municípios após o mês de novembro de 2024.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

1.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzido por meio de metodologias de pesquisa que buscam produzir evidências educacionais consistentes, com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos. O processo foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por providenciar os atos legais que instituíram a Equipe Técnica. Essa equipe realizou a coleta e preenchimento dos dados, além de organizar reuniões periódicas para a análise e o agendamento das próximas etapas de trabalho.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento e reunião com o Fórum Municipal de Educação para a Avaliação dos dados preenchidos.

A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município.

No monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo.

Importante ressaltar que no decorrer do ultimo biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas.

O cenário da pandemia de Covid-19 trouxe desafios inéditos para a execução do plano e a coleta de dados educacionais. As medidas de isolamento social e a suspensão de atividades presenciais exigiram que as instituições educacionais adotassem rapidamente formas alternativas de trabalho, como o ensino remoto. Essa mudança impactou diretamente o andamento de diversas metas e estratégias, especialmente aquelas que dependiam de interação presencial e da coleta de dados in loco.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras instituições enfrentaram limitações na captação de dados, o que gerou lacunas no monitoramento educacional. Contudo, a Comissão de Monitoramento buscou utilizar os dados mais atualizados e confiáveis disponíveis para a realização do relatório.

Além disso, esse contexto impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que continuam significativamente afetadas, motivo pelo qual afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. Todo trabalho de monitoramento buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes.

Utilizou-se de notas técnicas para justificar algumas mudanças no texto da Lei.

Com base nos dados coletados e analisados, foi elaborada a versão preliminar do "Monitoramento do Plano Municipal de Educação", que sugere ajustes nas metas e estratégias à luz dos novos desafios educacionais enfrentados pelo município, como os impactos da pandemia.

O reestudo das condições locais, associado às mudanças nos marcos legais e políticas públicas, guiará a formulação do plano final, que será encaminhado ao Poder Executivo para avaliação e implementação de políticas educacionais mais eficazes e ajustadas à realidade municipal. Entre as boas práticas destacadas, está o programa de recuperação de aprendizagem, que já apresenta resultados promissores na retomada do ensino presencial. A continuidade do monitoramento e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para a evolução do PME nos próximos anos.

O documento Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Versão Final, será concluído pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado

ao Poder Executivo a fins de rever as políticas, as ações e os programas e propor as alterações necessárias no plano vigente.
O monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação ocorre anualmente em reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação. Esses encontros permitem uma análise detalhada dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados.
A Administração Executiva tem demonstrado empenho em atender às metas estabelecidas na Lei Municipal, discutindo e ajustando as políticas educacionais de acordo com os resultados apresentados.
A continuidade desse processo de monitoramento é fundamental para a evolução do sistema educacional no município.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.1 Meta 01

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	97,57	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - - IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2023. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos**

INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	74,80	- Caderno Estatístico do Município de Terra Boa - IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2023. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Indicador 1A	70,3%	73,06%	70,93%	100%	100%	100%	100%	100%	110%	97,57%
Indicador 1B	35,0%	33,81%	37,51%	45,97%	59,97%	58,91%	60,10%	55.8%	66.8%	74,80%

Apesar da meta 1, indicador 1B, estar em consonância com o Plano Nacional de Educação e o município já ter alcançado a meta estipulada, o poder executivo precisa cumprir com a "Legislação Maior" , Constituição Federal de 1988, Artigos 205 e 208, na qual estabelece que a Educação é direito de todos e dever do estado e da família. É dever do estado garantir o atendimento na Educação Infantil.
Investir fortemente na Educação Infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 3, é uma tarefa de grande desafio para o Municipio pois demanda apoio do Estado e União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para a estruturação e aparelhagem dos CMEIs, bem como para a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação.
Insta esclarecer que o indicador 1 B, refere-se apenas as crianças atendidas pela rede municipal, não foram aferidos crianças que frequentas escolas particulares.

1.2 Meta 02

Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.

Indicador 2A	PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS MATRICULADAS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	29,7 %	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	-	34,78%	34,33%	40,24%	33,48%	20,65%	0,0	33,27%	33,06%	29,7%

Devido a obrigatoriedade conferida por Lei, o Municipio deixou de orfertar a Educação em Tempo Integral, para as crianças de 04 a 05 anos, cujo o atendimento é parcial e optou em priorizar o atendimento em período entegral às crinaças de 0 a 03 anos, cuja a demanda de procura de vagas é contínua.
Nesta meta foram considerados aoenas crianças de 04 anos que frenquentam os CMEIS em tempo integral.

1.3 Meta 03

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 3A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 10 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
89%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	112,5%	-Caderno Estatístico do Município de Terra Boa – IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo – 2022. - Resultados Preliminares do Censo Escolar 2022- **http://portal.inep.gov.br/resultados- e-resumos, (1º ao 5º frequentantes)** Relatório Final do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar 2022 (5º anos - concluintes).

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	-	95,44%	99,25%	87,45%	99,47%	100%	109%	104,2%	110,1%	112,5%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

O município possui políticas públicas que buscam fortalecer o sistema educacional,
visando o acesso pleno à educação básica obrigatória, gratuita e com qualidade. Assim, todas as
crianças dessa faixa etária são atendidas pelas Instituições Municipais de Ensino e concluiram a escolaridade com a idade sugerida.

1.1 Meta 04

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

INDICADOR 4A	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4B	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	3%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

INDICADOR 4C	ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
	DADO MUNICIPAL	8%	https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A	2,77%	-	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	-	-	3%
Indicador 4B	7,33%	-	10,53%	10,53%	10,53%	10,53%	10, 53%	-	-	3%
Indicador 4C	43,37%	-	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	38,29%	-	-	8%

Nos anos anteriores os indicadores eram extraídos da plataforma ANA, o qual foi interrompido.
Quanto a porcentagem de crianças Alfabetizadas para serem usado como último dado sobre a meta de Alfabetização até o 3º ano, agora os município tem o dado publicado pelo INEP a partir da Prova Paraná Mais realizada no Paraná, que pode ser consultada pelo site: https:// avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/.
Para o município de Terra Boa, o indicador do INEP publicado foi 85,98% de crianças Alfabetizadas, ultrapassando a meta estadual.
Através da Prova Paraná Mais, avaliação externa do SAEP obtemos informações sobre como está o processo de ensino-aprendizagem em todo o estado, aplicando testes padronizados de Língua Portuguesa e Matemática para variadas etapas ao longo dos anos, como é possível acompanhar na linha do tempo do sistema. Na sua edição mais recente, realizada em 2023, o SAEP avaliou os 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, apresentando itens de múltipla escolha para Matemática e Língua Portuguesa. Este último foi avaliado também em itens de resposta construída, aplicados para o 2º ano.
Além disso, o estado do Paraná e o Município aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em 2023, se comprometendo a alfabetizar todas as crianças paranaenses ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Logo, o SAEP é uma ferramenta importante para acompanhar como esse processo avança no estado e município.
E não só os gestores das redes - estadual e municipal - poderão contar com o auxílio do SAEP para a elaboração de políticas educacionais mais alinhadas às necessidades de cada rede, mas também a equipe escolar poderá utilizar os resultados da avaliação para ajustar as práticas e ações pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

1.2 Meta 05

Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

INDICADOR 5A	PERCENTUAL DE ALUNOS DE 6 E 10 ANOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
19%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	6,5%	- Resultados Preliminares do Censo Escolar 2023 - **http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos**.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 5 A	-	33,78%	12,17%	11,68%	4,61%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%

Neste ano letivo, houve atendimento aos alunos em período integral/Jornada
Ampliada na Escola Municipal Profesor Adriano Franco- Ensino Fundamental.
Garantir Educação integral, requer mais que simplismente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo das Instituições de Ensino, seus profissionais e diferentes esferas de governo, não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, infraestrutura e os meios para sua implantação, complementando os processos de permanência e aprendizagem.
No ano de 2023, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, o qual disponilibilizou para os municipios recursos para fomentar o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, para financiar uma meta pré estabelecida para atender de novas matriculas.
O Municipio fez nova adesão junto a Plataforma SIMEC ao programa Escola em Tempo Integral para o ciclo 2024/2025 com intuito de atender alunos do ensino fundamental e educação infantil.

2.6 Meta 06

Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2013→6.2; 2015→6.3; 2017→6.4; 2019→6.5; 2021→6.6.

INDICADOR 6A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.5	DADO OFICIAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	8.2	http://ideb.inep.gov.br/

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	-	6.4	6.4	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	7.2	8.2

Essa meta é de extrema importância, pois mede o desenvolvimento da Educação. A Administração tem se empenhado consideravelmente para que as professoras recebam formação continuada de excelente qualidade, a fim de que o trabalho pedagógico contemple os direitos de aprendizagem dos estudantes e consequentemente, um aprendizado satisfatório para a função social a qual cada componente curricular exige.
A Elevação da qualidade da educação basica, em todas as modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem tem adquirido importância central nestes ultimos anos, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do municipio.
De modo geral a qualidade da educação implica em enfrentar muitos desafios, assegurar os direitos humanos, articulação entre os sistemas de ensino,

processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.
Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional e estadual de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB, que traz estratégias para a consecução dessa meta, o que mostra sua relevância e significado.
O resultado obtido foi possível devido à aplicação da avaliação externa Prova Brasil- SAEB o qual foi divulgado em setembro de 2023.

2.7 Meta 07

Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

INDICADOR 7A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 7B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	
invalidade		Com	
de cálculo ao nível	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
municipal		municipal	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 7A	89%	88,4%	80,8%	79,8%	87,3%	73,0%	-	87,2%	88,04%	88,7%
Indicador 7B	57,4%	57,6%	57,2%	59,7%	67%	68,6%	-	71,7%	75,8%	76,8%

Meta não é quantificada pelo município, há a participação em regime de colaboração para assegurar a universalização do ensino médio. Os dados dos indicadores do período foram utilizados de acordo com o documento “Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” disponibilizados no site “Dia a Dia Educação”.

2.8 Meta 08

Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

INDICADOR 8A	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 8B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração em ações que não necessitam de previsões orçamentárias.

2.9 Meta 09

Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.

INDICADOR 9A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
44%	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 9B	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 10 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
34%	DADO MUNICIPAL	Inviável por falta de publicação de dados	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023

Indicador 9A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 9B	-	43%%	44,3%%	47,9%	76,2%	77,27%	77,87%	-	-	-

O indicador 9A tornou-se inviável para cálculo por falta de dados reais, por faixa etária.
A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interompida por falta de dados publicados.

2.10 Meta 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.

INDICADOR 10A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 10B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

Faltam fontes oficiais para o cálculo. No IBGE – 2022 os dados sobre a alfabetização não está apresentado por faixa etária.

2.11 Meta 11

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 11A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR 11C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11D	RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR 11E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com	DADO OFICIAL	-	-
inviabilidade de		Com	
cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

INDICADOR11F	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

INDICADOR11G	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível	DADO OFICIAL	-	-

municipal	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR11H	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA ENTRE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

O Censo Demográfico de 2022 apresenta apenas a população geral por faixa etária. A população pobre, negra, residentes no campo não é apresentada por faixa etária, inviabilizando, assim, o cálculo.

2.12 Meta 12

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

INDICADOR12A	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	

O Município não possui matrículas integradas à educação profissional. Meta de responsabilidade da Rede Estadual e Federal. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adutos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e sociedade civil organizada.

2.13 Meta 13

Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.

INDICADOR13A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO OFICIAL		-
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo	-

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração.

2.14 **Meta 14**

Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursos de mestrado e doutorado.

INDICADOR14A	NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade			
		Com	
de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

INDICADOR14B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade			
		Com	
de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	inviabilidade de cálculo ao nível municipal	-

Meta não quantificada por ser de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de Ensino. A participação do Município é apenas com medidas de colaboração em ações que não necessitam de previsões orçamentárias.

2.15 Meta 15

Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.

INDICADOR 15 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
77%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	98,7%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15 A	-	69,94%	84,43%	71,34%	82,96%	97,16%	94.5%	98,3%	98,5%	98,7%

A formação acadêmica do professor é condição essencial que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas.
O indicador dessa meta só é possível ser calculado conforme o segmento da Educação Municipal.

2.16 Meta 16

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

INDICADOR16A	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA EM QUE ATUAM.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
77%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	97,63%	Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16 A	-	97,68%	95,20%	90,64%	70,32%	97,16%	80,64%	97.16%	97,63%	98,71%

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, cuidam para que os professores contratados sejam formados conforme prevê a legislação vigente.
A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federados e gestão municipal para dimencionar a demanda de formação continuada e promover a respecitiva oferta por parte das instituições municipais, consolidando um planejamento estratégico em regime de colaboração.

2.17 Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

INDICADOR17	RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal			
	DADO MUNICIPAL	Com inviabilidade de cálculo ao nível	-
		municipal	

A melhoria da educação e, consequentemente, dos índices educacionais e das taxas da escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do município e do país, estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério da redes públicas da educação basica.
Foi evidenciado que, professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação.
A gestão municipal, dentro de suas possibilidades financeiras, orçamentárias tem contribuido para o avanço e alcance dessa meta.

2.18 Meta 18

Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
Com inviabilidade de cálculo ao nível municipal	DADO MUNICIPAL	10,15%	- Departamento de Recursos Humanos – Ficha Funcional.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 18 A		13,01%	11,36%	7,64%	6,81%	4,17%	12,84%	0,0%	14,58%	10,15%

O Município está aplicando o reajuste salaria em conformidade com as possibilidades financeiras disponíveis de forma que não comprometa as responsabilidades fiscais. Contudo é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio da universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.
A Adminstração tem cumprido com os dispostos da Lei Federal n° 1738/2008 que institui o piso salarial profissional do magistério público municipal.

2.19 Meta 19

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

INDICADOR 19A	CONSELHOS INSTITUÍDOS E REGULARIZADOS (CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 19 A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O Município está com os Conselhos Municipais regularizados, conforme a legislação vigente e a aparticipação efetiva nas reuniões e nas tomadas de decisão.

2.20 Meta 20

Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.

INDICADOR 20A	ORÇAMENTO MUNICIPAL INVESTIDO NA EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERIODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICÍPAL	27,47%	Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR – informações extratidas no dia 03/10/2022.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20 A	-	28,85%	27,81%	29,18%	26,11%	26,44%	28,44%	23,64%	27,20%	27,47%

Os dados oficiais são realizados sempre no ano posterior. Sendo assim, esse dado em porcentagem condiz com o período de prestação dos recursos até o momento inserido no sistema, referente ao período até outubro de 2023.
No levantamento realizado junto a Secretaria de Finanças, no ano de 2023, foi gasto com a educação o valor de R$ 25.107.484,82

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação, é um instrumento de planejamento do nosso município, democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor.
O Monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Fórum Municipal de Educação.
Durante a análise do documento "Avaliação Bienal do Plano Municipal de Educação", a Equipe avaliadora observou que, as metas de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, foram, na maioria, atingidas com referência ao percentual previsto para o período. Algumas metas, não dependem somente da administração municipal, necessitando de uma parceria com os entes federados.
A dificuldade encontrada continua, como nos anos anteriores, na falta de atualização de dados oficiais, por faixa etária da população terraboense ou por alguma discriminação encontrada nas metas.
A elaboração do Plano Municipal de Educação foi orientada de forma equivocada, encontrando-se ao longo do processo de avaliação, incoerência nas metas. Sendo assim, o município fica inviabilizado de quantificar e avaliar metas que são especificamente de cunho estadual e federal.
O Plano Municipal de Educação do município de Terra Boa está em progressão, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, agariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.
O monitoramento, por sua vez, permite acompanhar de perto o progresso das metas e indicadores definidos no plano. Ele oferece uma visão em tempo real do desempenho, permitindo que o gestor tome decisões informadas e tome medidas imediatas para corrigir problemas que possam surgir. Isso é essencial para evitar que o plano se torne obsoleto ou ineficaz ao longo do tempo.
Ao envolver a comunidade educacional, pais, alunos, professores e outros stakeholders nesse processo de avaliação e monitoramento, estamos fortalecendo a participação ativa de todos na construção de um sistema educacional sólido. Isso promove a transparência, a prestação de contas e a colaboração, todos os quais são pilares essenciais para o sucesso a longo prazo do Plano Municipal de Educação.
Portanto, é imperativo reconhecer a importância da avaliação e monitoramento contínuos do Plano Municipal de Educação. Ao fazê-lo, estamos investindo no futuro educacional de nossa comunidade, garantindo que nossos esforços se traduzam em uma educação de qualidade para todos, que prepare as gerações vindouras para os desafios e oportunidades do mundo em constante evolução.
Por fim, uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o PME tem de ter legitimidade para ter sucesso, um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigência.
O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – 2024, foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Rosane Estela Raimundo Zampar, em 21 de novembro de 2024.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação e Cultura

4 REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Caderno Estatístico do Município de Terra Boa , novembro de 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. http://www.inep.gov.br/

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lei N.º 1.486/2017
.
Resultados Preliminares do Censo Escolar 2024 - http://portal.inep.gov.br/resultados-e- resumos

SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

5 ANEXOS

ANEXO I -Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora Plano Municipal de Educação.

ANEXO II - Cópia das atas das reuniões.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:42F12933

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Tancredo Neves, 280 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ
|44| 3641-8010
educacao@terraboa.pr.gov.br
www.terraboa.pr.gov.br

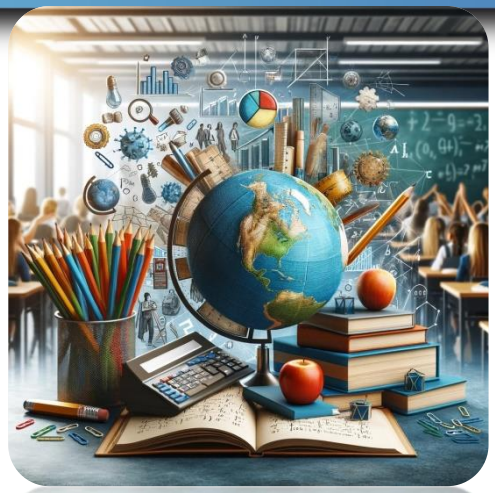

MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERRA BOA-PR

2024

A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS: AVALIANDO E MONITORANDO O PME

O Plano Municipal de Educação do Município de Terra Boa, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.486/2017, que contempla 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores que abaram todas a etapas e modalidades d Educação do Município.

Os processos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) constitui um desafio do ponto de vista da efetivação de políticas públicas de planejamento no âmbito municipal o qual emerge a necessidade da construção de metodologias de monitoramento e avaliação das metas e estratégias construídas.

A Avaliação e monitoramento do PME deve ser, a critério do município, bienal e anual auxiliando na tomada de decisões, por parte dos dirigentes municipais, para melhorar a qualidade socialmente referenciada da educação.

O monitoramento contínuo e avaliação periódica, deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelo Fórum Municipal d Educação e Equipe Técnica, realizaram a aferição do cumprimento das metas e estratégias conforme levantamento de dados oficiais e levantamento de diagnóstico, apurado por meio das evidencias educacionais comprovadas pelas ações da Gestão Municipal.

Este documento é anexo complementar ao Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que tem como objetivo dar transparência e efetividade às politicas públicas educacionais, com o instituto de organizar e concretizar as ações necessárias para o alcance dos objetivos e metas conforme definidos como prioritários e as metas e estratégias só gera valor se efetivamente implementado.

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME. Estratégias:	100.00%
	Estratégia 1.1: Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	100%
	Estratégia 1.2: Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	98%
	Estratégia 1.3: Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	95%
	Estratégia 1.4: Assegurar, somente a admissão de professores na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, mediante concurso público e que possuam a titulação mínima em nível médio na modalidade normal, dando preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1.5: Preservar as especificidades da educação infantil garantindo o atendimento da criança de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	100%
	Estratégia 1.6: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	100%
	Estratégia 1.7: Publicizar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	99%
Meta 2:	Oferecer Educação em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a atender, pelo menos, 25% das crianças de 4 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil.	54,68%
	Estratégia 2.1: Buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos.	89%
	Estratégia 2.2: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com	97%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	equipamentos públicos, como bibliotecas, teatros e cinemas.	
	Estratégia 2.3: Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Infantil pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física dos CMEIs.	97%
	Estratégia 2.4: Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local	100%
	Estratégia 2.5: Assegurar a todas as Instituições Municipais de Educação Infantil o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso das crianças a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	100%
	Estratégia 2.6: Assegurar profissionais e serviços que garantam a integridade e segurança da comunidade escolar nos horários de entrada e saída dos alunos nos intervalos de recreio.	100%
	Estratégia 2.7: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de	92%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	
	Estratégia 2.8: Articular, entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	98%
	Estratégia 2.9: Oferecer e assegurar condições necessárias e adequadas para o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social, de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos	97%
	Estratégia 2.10: Garantir, nos CMEIs, um profissional efetivo do quadro do magistério municipal existente para atuar na coordenação pedagógica.	100%
	Estratégia 2.11: Assegurar, que as Instituições de Educação Infantil, mantenham atualizadas suas Propostas Pedagógicas, contando sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação nelas envolvidos	100%
	Estratégia 2.12: Fornecer alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas garantindo assessoria em nutrição na educação infantil da rede municipal.	100%
	Estratégia 2.13: Garantir a aquisição de brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente, atendendo	98%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	à demanda de todas as Instituições Municipais de ensino.	
	Estratégia 2.14: Garantir atendimento psicológico e fonoaudiológico a todas as crianças da Educação Infantil que apresentarem essas necessidades para melhor desempenho no processo de ensino-aprendizagem.	98%
	Estratégia 2.15: Adequar o número de alunos e professores de forma que possibilite a melhor qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	100%
Meta 3:	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 10 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	112,5%
	Estratégia 3.1: Oferecer programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico aos alunos do ensino fundamental com defasagem no processo de aprendizagem através do órgão municipal de educação	97%
	Estratégia 3.2: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3.3: Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	100%
	Estratégia 3.4: Promover debates para a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.	100%
	Estratégia 3.5: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	98%
	Estratégia 3.6: Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.	100%
	Estratégia 3.7: Inserir, na proposta curricular para a rede de ensino, as temáticas da diversidade, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, educação em direitos humanos, étnico-racial, da sustentabilidade socioambiental, educação integral (nos diferentes macrocampos) e saúde da comunidade escolar	100%
	Estratégia 3.8: Garantir o acompanhamento individual de cada estudante dos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo EJA e Educação Especial, promovendo a recuperação paralela de estudos e a oferta de contraturno em todos os anos e escolas municipais de ensino fundamental.	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3.9: Garantir o atendimento psicológico e fonoaudiológico a todas as crianças do ensino fundamental que apresentarem essas necessidades para melhor desempenho no processo de ensino-aprendizagem.	92%
	Estratégia 3.10: Implantar um sistema de avaliação a partir do primeiro ano de vigência deste Plano visando o diagnóstico do nível de desempenho dos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino a fim de direcionar ações para a superação das dificuldades apresentadas objetivando a melhoria da qualidade do ensino.	95%
	Estratégia 3.11: Manter e ampliar as ações de acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, por meio de reforço escolar e sala de recursos multifuncional, de forma que o aluno supere as dificuldades de aprendizagem	100%
	Estratégia 3.12: Assegurar profissionais e serviços que garantam a integridade e segurança da comunidade escolar nos horários de entrada e saída dos alunos nos intervalos de recreio.	100%
	Estratégia 3.13: Garantir a participação das escolas para fazerem as adequações necessárias no calendário escolar de acordo com as orientações da legislação vigente.	100%
Meta 4:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	-
	Estratégia 4.1: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos (as) professores (as)	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	
	Estratégia 4.2: Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	96%
	Estratégia 4.3: Fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	92%
	Estratégia 4.4: Apoiar a alfabetização dos estudantes do Distrito de Malu na Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento.	97%
	Estratégia 4.5: Manter as equipes pedagógicas e professores da rede atualizadas nas metodologias de alfabetização para crianças, assegurando as condições de implementação, em cada escola, da metodologia que mais se adequar à Proposta Pedagógica.	100%
	Estratégia 4.6: Promover reuniões com a comunidade escolar para a apresentação de metodologias de alfabetização de crianças, fomentando a reflexão sobre a utilização dessas metodologias pelas escolas, sua coerência com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e às Propostas Pedagógicas (PP), bem como o cumprimento da segunda diretriz do Plano de Metas do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDE): alfabetizar as	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico	
Meta 5:	Oferecer Educação em tempo integral nas Instituições Municipais de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	11,68%
	Estratégia 5.1: Buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos.	50%
	Estratégia 5.2: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	93%
Meta 6:	Fomentar a qualidade da educação básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:	100.00%
	Estratégia 6.1: Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o Ensino Fundamental e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	98%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6.2: Fomentar a qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas preestabelecidas para o IDEB das Instituições Municipais de Ensino.	100%
	Estratégia 6.3: Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	98%
	Estratégia 6.4: Assegurar transporte de qualidade e gratuito aos alunos e profissionais da educação da zona rural e local de difícil acesso, reduzindo a evasão escolar da educação do campo e o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.	100%
	Estratégia 6.5: Assegurar nas Instituições Municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	100%
	Estratégia 6.6: Buscar apoio para prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica nas Instituições Municipais de Ensino, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	98%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6.7: Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	100%
	Estratégia 6.8: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	95%
	Estratégia 6.9: Articular, entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	98%
	Estratégia 6.10: Adequar novos espaços, nas escolas da rede, para as bibliotecas (ou espaços de leitura), ou adequar espaços existentes, desenvolvendo esforços progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, de acordo com a Lei 12.244/2010.	90%
	Estratégia 6.11: Assegurar as condições necessárias para a continuidade dos programas de incentivo à leitura nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6.12: Qualificar profissionais da educação para atuarem como mediadores de leitura, nas escolas da rede municipal de ensino, em cursos implementados pela Secretaria Municipal de Educação.	96%
	Estratégia 6.13: Adequar o número de alunos e professores que possibilite a melhor qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	98%
Meta 7:	Colaborar com a Rede Estadual na universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	80,1%
	Estratégia 7.1: Colaborar para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	100%
	Estratégia 7.2: Ofertar transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	100%
	Estratégia 7.3: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	90%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.4: Proporcionar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	98%
	Estratégia 7.5: Contribuir para fortalecer o processo participativo e democrático no espaço escolar, através de instâncias colegiadas.	98%
	Estratégia 7.6: Firmar parcerias com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e do Meio Ambiente para o desenvolvimento de projetos ligados à Educação Ambiental, violência, prostituição, prevenção de Gravidez, Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, facilitando campanhas, palestras, conferências, debates e seminários	97%
	Estratégia 7.7: Incentivar a participação dos professores do ensino médio em capacitações e programas ofertados pelo Município.	80%
	Estratégia 7.8: Promover a participação do Ensino Médio, em parceria com o Departamento de Cultura, nas atividades culturais como teatro, música, oficina de danças, artes plásticas e outras.	85%
	Estratégia 7.9: Desenvolver projetos pedagógicos de esporte e lazer, bem como atividades extracurriculares em espaços e com materiais adequados para o aluno, em regime de colaboração.	82%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 7.10: Estimular a criação e o funcionamento dos grêmios estudantis e suas entidades representativas e a implementação e fiscalização das leis vigentes.	95%
	Estratégia 7.11: Colaborar com a Instituição de Ensino na busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	85%
	Estratégia 7.12: Colaborar com as políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	90%
Meta 8:	Realizar, em regime de colaboração, ações para triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	60%
	Estratégia 8.1: Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.	82%
	Estratégia 8.2: Cooperar com a divulgação das vagas gratuitas existentes nas instituições que ofertam cursos técnicos no município.	80%
	Estratégia 8.3: Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas.	90%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8.4: Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica do Ensino Médio, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.	80%
Meta 9:	Universalizar, para a população de 4 a 10 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais ou serviços especializados.	86%
	Estratégia 9.1: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público municipal, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	90%
	Estratégia 9.2: Assegurar as condições necessárias à oferta de atendimento educacional especializado em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino com matrícula de alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (alunos com deficiência, transtornos funcionais específicos).	94%
	Estratégia 9.3: Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar da Rede Municipal de Ensino.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9.4: Zelar pela acessibilidade nas instituições municipais de ensino para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com profissional especializado.	96%
	Estratégia 9.5: Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, em instituições especializadas da Rede Municipal de Ensino ou com a Escola Especial.	96%
	Estratégia 9.6: Criar trabalho de estimulação essencial e atendimento especializado na educação infantil, estabelecendo parceria com a Secretaria de Saúde e Escola Especial.	90%
	Estratégia 9.7: Fortalecer as parcerias entre Núcleo Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, propiciando troca de experiências, permanentemente.	100%
	Estratégia 9.8: Assegurar o número de profissionais da equipe de apoio especializado da Secretaria Municipal de Educação para suporte ao professor e equipe técnica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, compatível à demanda.	100%
	Estratégia 9.9: Garantir, na equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação, profissional habilitado para a	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	realização anual de testes de acuidade visual e auditiva, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	
	Estratégia 9.10: Assegurar a formação de professores e funcionários (cursos, seminários, grupos de estudos, entre outros), com temas específicos da educação especial, permanentemente, e de acordo com a demanda.	98%
	Estratégia 9.11: Organizar as turmas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, incluindo a EJA, considerando a legislação vigente, sempre que houver alunos com necessidades educacionais especiais.	100%
	Estratégia 9.12: Disponibilizar livros para sistema Braille, livros falados, digitalizados e em escrita ampliada para todos os estudantes cegos e/ou com baixa visão na Rede Municipal de Ensino.	95%
	Estratégia 9.13: Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia da comunicação e informação para os alunos com deficiência.	95%
Meta 10:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, elevando o padrão de qualidade na Rede Municipal de Ensino.	95.00%
	Estratégia 10.1: Realizar levantamento de dados da população analfabeta, periodicamente, através das diferentes instâncias, com a finalidade de atender a demanda municipal.	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.2: Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	100%
	Estratégia 10.3: Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	100%
	Estratégia 10.4: Acompanhar a oferta da EJA – Fase I e realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	100%
	Estratégia 10.5: Implantar turmas da Educação de Jovens e Adultos, quando necessário.	100%
	Estratégia 10.6: Manter parceria com o Programa Paraná Alfabetizado.	-
	Estratégia 10.7: Elaborar, realimentar e aplicar a proposta pedagógica garantindo matriz curricular, metodologias, materiais e recursos didáticos próprios que contemplem as necessidades da Educação de Jovens e Adultos, dentro da realidade da comunidade.	100%
	Estratégia 10.8: Selecionar, com base em critérios, os professores efetivos e de carga suplementar de trabalho, considerando experiência e formação na modalidade.	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10.9: Articular oficinas pedagógicas com metodologia adequada oportunizando efetivamente o acesso a eventos culturais e projetos educacionais.	95%
	Estratégia 10.10: Garantir que 60% das vagas de docentes para atuar na EJA sejam ocupadas prioritariamente por docentes efetivos.	100%
	Estratégia 10.11: Fornecer material didático-pedagógico, de incentivo à leitura, de acesso à informática, de acordo com as especificidades da demanda em questão, que sejam adequados à faixa etária.	100%
Meta 11:	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	70.00%
	Estratégia 11.1: Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos.	70%
	Estratégia 11.2: Apoiar ações de atendimento ao estudante da EJA – Fase I e EJA – Fase II por meio de programas suplementares de transporte e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	90%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 11.3: Encaminhar os alunos da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal para a rede estadual, dando continuidade para a fase II do Ensino Fundamental e Médio.	90%
	Estratégia 11.4: Realizar levantamento de dados da população com o ensino fundamental incompleto, periodicamente, através das diferentes instâncias, com a finalidade de atender a demanda municipal.	85%
Meta 12:	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.	-
	Estratégia 12.1: Estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a oferta de ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	-
	Estratégia 12.2: Divulgar a Educação de Jovens e Adultos, fomentando a melhoria da qualidade e desempenho do trabalhador.	-
Meta 13:	Apoiar a matrícula no Ensino Superior para a população de dezoito a vinte e quatro anos.	80.00%
	Estratégia 13.1: Garantir apoio às associações estudantis, colaborando com ajuda de custo para o transporte aos universitários.	80%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13.2: Estabelecer parcerias com as universidades que ofertam educação à distância objetivando democratizar o acesso ao Ensino Superior, para todas as camadas da população.	80%
	Estratégia 13.3: Estabelecer parcerias entre instituições públicas e privadas de ensino superior, para a realização de projetos e programas educacionais.	70%
	Estratégia 13.4: Oferecer, gradativamente, através de parcerias com as instituições educacionais, cursos para o desenvolvimento tecnológico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.	70%
Meta 14:	Incentivar a qualidade da Educação Superior e apoiar a formação docente em cursos de mestrado e doutorado.	83.00%
	Estratégia 14.1: Divulgar os cursos de formação considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.	90%
Meta 15:	Proporcionar oportunidades para matrículas na pós-graduação stricto sensu.	98,5%
	Estratégia 15.1: Conceder, após cada quinquênio de efetivo exercício, ao profissional do magistério, no interesse do ensino e de acordo com as possibilidades da administração municipal, afastamento do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, pelo prazo máximo de seis meses, para participar de cursos de qualificação profissional, de acordo com a Lei Nº 1.100/2011 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Terra	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Boa.	
Meta 16:	Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.	98%
	Estratégia 16.1: Manter política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação.	100%
	Estratégia 16.2: Assegurar as condições necessárias para que os professores que atuam na educação básica, em todos os seus níveis e modalidades, participem de cursos que subsidiem a implantação das Leis 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08 nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	85%
	Estratégia 16.3: Institucionalizar política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	90%
	Estratégia 16.4: Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação para todos os professores da rede municipal de educação, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população discente.	90%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16.5: Garantir a existência de um supervisor educacional ou coordenador pedagógico com formação exigida por legislação vigente nas Instituições Municipais de Ensino.	100%
	Estratégia 16.6: Oportunizar estágios curriculares aos acadêmicos de cursos afins às necessidades da Educação Básica, tais como fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, nutrição, entre outros.	100%
	Estratégia 16.7: Incentivar a formação continuada específica para os gestores, professores, conselheiros e funcionários, envolvendo todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o desenvolvimento da gestão democrática.	100%
	Estratégia 16.8: Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais da educação, da rede municipal de ensino, que atuam na função de suporte pedagógico, tenham formação na área, conforme determina a legislação educacional vigente e, que sejam do quadro próprio do magistério.	100%
	Estratégia 16.9: Assegurar, durante a vigência deste Plano, o mínimo de 40 horas de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.	100%
	Estratégia 16.10: Assegurar, durante a vigência deste Plano, que o professor para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado, seja habilitado em educação especial.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 16.11: Realizar, durante a vigência deste Plano, seminários e/ou conferências municipais de educação para tratar de assuntos educacionais relevantes, envolvendo os profissionais da educação e a comunidade.	90%
	Estratégia 16.12: Incentivar, durante a vigência deste Plano, os professores do magistério da rede pública municipal a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais.	90%
Meta 17:	Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	85.00%
	Estratégia 17.1: Garantir o cumprimento da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em relação ao reajuste salarial, com reposição das perdas e ganho real na data base.	100%
Meta 18:	Assegurar, a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	100.00%
	Estratégia 18.1: Instituir programa rigoroso de acompanhamento e apoio do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 18.2: Revisar o Plano de Carreira dos profissionais do magistério, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, conforme a legislação vigente.	100%
	Estratégia 18.3: Garantir a contratação por concurso público sempre que houver vacância no quadro permanente de profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, para que não ultrapasse o percentual de 10% em cada grupo de cargos ou quando professores temporários estejam ocupando estes cargos por dois anos consecutivos, assim como a criação de cargos novos para professores na criação de novas escolas.	97%
	Estratégia 18.4: Assegurar, durante a vigência deste Plano, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas da educação especial.	100%
	Estratégia 18.5: Garantir a hora-atividade dos professores nas unidades escolares municipais, conforme prevê a LDB e a Lei nº 11.738/2008.	100%
	Estratégia 18.6: Estabelecer critérios teóricos e práticos para os concursos públicos vinculados à Educação do Município.	100%
Meta 19:	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.	100.00%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.1: Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	100%
	Estratégia 19.2: Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação e dos familiares dos estudantes na formulação das Propostas Pedagógicas, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	100%
	Estratégia 19.3: Divulgar, no município, após a aprovação do projeto de lei, o Plano Municipal de Educação, com vistas à revisão das Propostas Pedagógicas (PP) das escolas da rede de ensino.	100%
	Estratégia 19.4: Monitorar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, em conformidade com o que foi estabelecido na lei aprovada. 19.5)	100%
	Estratégia 19.5: Incentivar a integração entre os conselhos escolares.	100%
	Estratégia 19.6: Fortalecer os Conselhos Escolares deliberativos, como instrumentos de construção coletiva e democrática das Propostas Pedagógicas das unidades escolares	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.7: Promover a revisão da Proposta Pedagógica nas escolas da rede, considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação e as especificidades de cada escola, envolvendo todos os segmentos para a discussão, elaboração e sua execução.	100%
	Estratégia 19.8: Garantir condições para o funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar, estabelecendo um calendário de atividades a ser divulgado a seus integrantes, que devem representar segmentos do governo municipal e da sociedade civil.	100%
	Estratégia 19.9: Acompanhar e avaliar a qualidade da merenda e do transporte escolar.	100%
	Estratégia 19.10: Publicizar o ato legal que estabelece os critérios para a escolha da direção das escolas e garantir o provimento de todas as vagas disponíveis, de acordo com esses critérios, na rede municipal de ensino.	100%
	Estratégia 19.11: Realizar a atualização do sistema informatizado de gestão escolar e a manutenção dos equipamentos na secretaria de educação e nas escolas municipais.	100%
	Estratégia 19.12: Apresentar o Plano de Ações Articuladas (PAR), em reuniões da equipe da secretaria municipal de educação, e definir pelo menos uma pessoa, além do dirigente municipal de educação, para o seu acompanhamento e a realização do monitoramento da execução das ações do PAR.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.13: Assegurar as condições necessárias para a continuidade das ações de acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, implementando procedimentos regulares de interação entre a escola, família e a rede de proteção social do município.	100%
	Estratégia 19.14: Planejar eventos (encontros, debates, reuniões) envolvendo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, os gestores da área social e da área educacional, bem como os demais integrantes da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, para abordar as questões que afetam o acesso e a permanência na escola, agregando a participação de estudiosos do tema para o fortalecimento dessa ação e referenciamento das análises e do planejamento pedagógico da escola.	90%
	Estratégia 19.15: Acompanhar o gerenciamento dos recursos para a Educação no município e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos Tribunais de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	100%
	Estratégia 19.16: Capacitar, periodicamente, uma equipe para gerenciar os recursos educacionais (PDDE, PNAE, PNATE, convênios, Salário Educação, FUNDEB, Recursos de Impostos e Transferências para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e para utilizar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).	90%
	Estratégia 19.17: Divulgar, discutir e analisar, periodicamente, os resultados das avaliações oficiais do MEC, incentivando a comunidade escolar a propor novas estratégias para a melhoria da educação local.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.18: Estabelecer estratégias para dinamizar e ampliar os acordos com parceiros externos (ONGs, institutos, fundações etc) para o desenvolvimento de atividades que visem à formação integral dos alunos, complementares às realizadas nas escolas.	90%
	Estratégia 19.19: Incentivar acordos cooperativos com as famílias, com as redes de educação ambiental, movimentos de juventude, direitos humanos, saúde e agentes de cultura e esportes para o estabelecimento de políticas e programas intersetoriais municipais de educação formal e não formal.	100%
	Estratégia 19.20: Garantir a eleição livre e direta para direção das unidades escolares, permitindo uma única recondução consecutiva para mais um mandato, respeitadas as peculiaridades do setor privado e das instituições conveniadas.	100%
	Estratégia 19.21: Garantir a participação dos Conselhos, Fóruns, Associação de Pais e Mestres (APMs, APMFs), Grêmios Estudantis, Conselho Escolar e outros nas ações e decisões da unidade escolar.	100%
	Estratégia 19.22: Desenvolver parcerias com a polícia civil, militar para garantir a segurança da comunidade escolar, o combate às drogas e à violência.	100%
	Estratégia 19.23: Aprovar Plano de Gestão escolar junto ao Conselho Escolar e apresentar à Secretaria Municipal de Educação.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.24: Elaborar avaliações próprias para o processo educacional nas unidades escolares.	100%
	Estratégia 19.25: Promover debates, avaliações, discussões, palestras sobre o sistema atual de ensino visando à avaliação e reestruturação de modelos que não apresentem resultados satisfatórios.	100%
	Estratégia 19.26: Promover articulação entre o currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.	100%
	Estratégia 19.27: Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e do sistema de ensino.	100%
	Estratégia 19.28: Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices.	100%
	Estratégia 19.29: Estabelecer, anualmente, um programa de incentivo às matrículas na rede municipal de ensino, através da imprensa falada e escrita.	100%
	Estratégia 19.30: Assegurar o apoio técnico-pedagógico às escolas da rede municipal na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 19.31: Divulgar, periodicamente, às escolas da rede municipal de ensino, o período para firmar, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o termo de adesão ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e para a escolha do livro didático pelas escolas.	100%
	Estratégia 19.32: Promover, periodicamente, debate com a comunidade escolar para a reflexão sobre a utilização do livro didático no processo de ensino e de aprendizagem, e sobre a importância de haver coerência entre o livro selecionado, a proposta curricular da rede, o projeto pedagógico da escola e o planejamento do professor.	100%
	Estratégia 19.33: Cada Instituição Municipal de Ensino deverá submeter à apreciação da comunidade, Conselho Escolar e APM, o Regimento Escolar.	100%
Meta 20:	Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, constituindo os órgãos centrais em unidade orçamentária, com a garantia de que dirigentes da pasta educacional sejam gestores plenos dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores e investir no mínimo 25% do orçamento municipal, conforme a legislação vigente.	100.00%
	Estratégia 20.1: Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento das arrecadações dos impostos municipais e da contribuição social do Salário Educação.	100%
	Estratégia 20.2: Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	
	Estratégia 20.3: Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	100%
	Estratégia 20.4: Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das Instituições Municipais de Ensino no direcionamento da aplicação dos recursos repassados diretamente às escolas por meio dos programas governamentais, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de suas Propostas Pedagógicas.	100%
	Estratégia 20.5: Desenvolver políticas e critérios de investimento Municipal, de forma a reduzir as desigualdades internas de cada Instituição existente no Município.	100%
	Estratégia 20.6: Dar suporte para que sejam seguidas as orientações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na destinação dos recursos das Instituições Municipais de Ensino.	100%
	Estratégia 20.7: Assegurar a aplicação e liberação dos percentuais, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos níveis e modalidades a qual compete a este órgão governamental.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.8: Garantir mecanismos que assegurarem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.	100%
	Estratégia 20.9: Garantir, nos Planos Plurianuais, após a aprovação desta Lei, a previsão do suporte financeiro necessário ao cumprimento das metas constantes no Plano Municipal de Educação.	90%
	Estratégia 20.10: Divulgar, semestralmente, para o Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e para a comunidade, o percentual aplicado na Educação e a forma de aplicação dos recursos.	100%
	Estratégia 20.11: Realizar um diagnóstico situacional para identificar as áreas prioritárias para aplicação dos 40% dos recursos do Fundeb.	100%
	Estratégia 20.12: Viabilizar a elaboração e distribuição de carteirinha escolar aos estudantes para a utilização do transporte escolar oferecido pelo município.	90%
	Estratégia 20.13: Firmar convênio com a APAE.	100%
	Estratégia 20.14: Construir ou adequar, em regime de colaboração, espaços diversos como salas de artes, salas de contraturno, laboratórios, bibliotecas, quadras cobertas, brinquedotecas, entre outros, conforme a necessidade das	95%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Instituições Municipais de Ensino.	
	Estratégia 20.15: Prever no orçamento, por parte do poder público, a aquisição e manutenção de equipamentos e softwares necessários para garantir o desenvolvimento do trabalho com mídias educativas nas escolas e para o atendimento técnico nos laboratórios de informática.	90%
	Estratégia 20.16: Prever recursos para a instalação de equipamentos e câmeras de monitoramento nas Instituições Municipais de Ensino com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes.	90%
	Estratégia 20.17: Garantir no orçamento municipal a aplicação dos recursos do FUNDEB, cumprida a exigência mínima de 60% para a remuneração do magistério, como também, direcionar até 40% do total para as despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizadas na Educação Básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB),no âmbito da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observado o critério por ente governamental.	100%
	Estratégia 20.18: Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para as etapas e modalidades da educação pública municipal.	100%
	Estratégia 20.19: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	100%

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 20.20: Garantir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	100%
	Estratégia 20.21: Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas educacionais atendidas pelo poder público municipal.	100%
	Estratégia 20.22: Solicitar a complementação de recursos financeiros ao MEC/FNDE, se por ventura o município não conseguir atingir o valor do CAQi (padrão mínimo de qualidade) e, posteriormente, do CAQ (padrão de qualidade próximo dos países mais desenvolvidos em termos educacionais), durante a vigência deste plano.	-
	Estratégia 20.23: Acompanhar o preenchimento, a cada ano e dentro dos prazos estabelecidos para o município, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).	100%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	97,57%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	74,80%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	112,5%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	78.50%

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	88,7%
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	76,8%
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	-
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	3%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	3%

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	8%
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	6,5%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	-
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	8.2%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	5.4%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	4.8%
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	59.00%
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	59.00%

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	100.00%
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	90%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	98,7%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	77.30%
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	98,5%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	100%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio	Parciais	-

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
	mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo		
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	100.00%

META	DESCRIÇÃO		% ALCANÇADO
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim